

## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ



Prefeita  
**Maria de Fátima Pacheco**

Vice-Prefeito  
**Marcelo de Souza Batista**

**Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana**  
Alexandre de Souza Santos

**Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico,  
Trabalho e Turismo**  
Arnaldo Gonçalves da Silva Queirós Mattoso

**Controladoria Geral do Município**  
Cecília da Cruz Pelicioni

**Procuradoria Geral do Município**  
Gabriel Bueno Siqueira

**Secretaria Municipal de Educação**  
Helena Lima da Costa

**Secretaria Municipal de Esporte e Juventude**  
Isis das Chagas

**Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos  
e Urbanismo**  
Junio Selem Pinto

**Guarda Civil Municipal**  
José Carlos Sabino

**Secretaria Municipal de Cultura e Lazer**  
Kitiely Paula Nunes de Freitas

**Chefia de Gabinete**  
Luciano de Almeida Lourenço

**Secretaria Municipal de Governo**  
Marcelo de Souza Batista

**Coordenador Municipal de Defesa Civil**  
Marcos Augusto Alves Ferreira

**Secretaria Municipal de Transportes**  
Marcos Aurélio de Souza

**Secretaria Municipal de Administração**  
Nilton Pinto

**Secretaria Municipal de Segurança Pública**  
Paulo Vítor Arquejada da Fonseca

**Secretaria Municipal de Saúde**  
Renata da Silva Fagundes

**Coordenadoria Especial de Habitação**  
Rosane Maria Barreto de Barros

**Secretaria Municipal de Fazenda**  
Simone Moreira

**Secretaria Municipal de Assistência Social**  
Tânia Regina dos Santos Magalhães

**Secretaria Municipal de Comunicação Social**  
Leonardo Barros e Silva Sousa

**Secretaria Municipal de Agricultura Meio Ambiente e Pesca**  
Luciano Pessanha.



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

### EXTRATO DE CONTRATO

1 – CONTRATO DE CONCESSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO Nº 084/2021.

2 - Fato gerador: Processo nº 4960/2018 – SEMDE.

3 - Celebrado entre o *Município de Quissamã* e a Empresa **COOPERATIVA REGIONAL AGROPECUÁRIA DE MACUCO LTDA.**

4 - Objeto: Concessão gratuita do direito real de uso de 01 (uma) área de 17.512,12 m<sup>2</sup> ou 1,75ha, no valor de R\$ 29.697,94 (vinte e nove mil, seiscentos e noventa e sete reais e noventa e quatro centavos) e construção correspondente a 935,59 m<sup>2</sup>, no valor de R\$ 832.732,04 (oitocentos e trinta e dois mil, setecentos e trinta e trinta e dois reais e quatro centavos), totalizando o valor de R\$ 862.429,98 (oitocentos e sessenta e dois mil, quatrocentos e vinte e nove reais e noventa e oito centavos), em conformidade com o Decreto Municipal nº 799/2007 e Lei Municipal nº 1312/2012.

5 - Prazo do Contrato: 20 (vinte) anos.

Quissamã (RJ), 14 de julho de 2021.

**Arnaldo Gonçalves da Silva de Q. Mattoso**

Secretário Municipal de Desenvolvimento

Econômico, Trabalho e Turismo

**Luciano de Almeida Lourenço**

Chefe de Gabinete da Prefeita



PREFEITURA DE  
**QUISSAMÃ**

Prefeita  
**Maria de Fátima  
Pacheco**

Vice-Prefeito  
**Marcelo de Souza Batista**

Secretaria de Governo  
**Marcelo de Souza Batista**

### DIÁRIO OFICIAL

#### PUBLICAÇÕES

**ENVIO DE MATÉRIAS:** As matérias que serão publicadas no Diário Oficial de Quissamã – D.O.Q., deverão ser entregues na Secretaria de Governo, na sede da Prefeitura de Quissamã, até as 14h, de segunda a quinta-feira, e até as 10h, na sexta-feira, em mídia digital (pendrive).

**RECLAMAÇÕES:** Questionamentos sobre textos oficiais publicados devem ser encaminhados à Coordenação de Comunicação Social, por escrito, no máximo até 10 dias após a data de sua publicação.

TELEFONE: (22) 2768-9300

SITE: www.quissama.rj.gov.br

Diário Oficial de Quissamã – D.O.Q. criado pelo decreto Nº 2214/2017.

### PODER EXECUTIVO

#### EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO  
Marcelo de Souza Batista



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA  
COORDENADORIA GERAL TRIBUTÁRIA

EDITAL Nº 003/2021

COMUNICAÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL DE CRÉDITO

A Prefeitura Municipal de Quissamã, através da Secretaria Municipal de Fazenda comunica que encaminhará à Procuradoria Geral do Município, os créditos em dívida ativa tributária e não tributária, referentes aos exercícios de 2017, 2018 e 2019, para que se proceda a execução fiscal.

Os interessados poderão regularizar sua situação com o município e evitar a execução fiscal, comparecendo no prazo de 15 (quinze) dias a contar desta publicação, para pagamento integral com 50% de desconto na multa ou parcelamento em conformidade com a Lei Municipal nº 2048/2021.

O atendimento está sendo realizado através de contato telefônico (22) 2768-9300 – Ramal 9442, de segunda-feira a sexta-feira, nos horários de 09:00 h às 12:00h ou via e-mail – arrecadacao.atendimento@quissama.rj.gov.br.

Quissamã, 14 de Julho de 2021

Simone Moreira  
Secretária Municipal de Fazenda



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

RESOLUÇÃO CONJUNTA SEMED/SEMSA/SEMAD/CME nº 001/2020 de 14 de julho de 2021.

**Implementa o Plano de Ação para a Retomada das Atividades Escolares Presenciais, da Rede Municipal de Ensino de Quissamã e dá outras providências.**

Os Secretários Municipais de Educação, Saúde e Administração e a Presidente do Conselho Municipal de Educação de Quissamã, nos usos de suas atribuições legais e,

• Considerando o Decreto nº 2830/2020, que estabelece Estado de Calamidade Pública, e atualiza as medidas excepcionais e temporárias, indispensáveis ao enfrentamento da propagação do coronavírus, causador da COVID-19, segundo recomendações técnicas da Secretaria de Estado de Saúde, do Ministério da Saúde e da Organização Mundial de Saúde – OMS;

• Considerando a Lei nº 14.040, de 18 de agosto de 2020, que estabelece normas educacionais excepcionais a serem adotadas durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020; e altera a Lei nº 11.947 de 16 de junho de 2009;

• Considerando a Resolução CNE/CP nº 2, de 10 de dezembro de 2020, que institui as Diretrizes Nacionais orientadoras para a implementação dos dispositivos da Lei nº 14.040, de 18 de agosto de 2020, que estabelece normas educacionais excepcionais a serem adotadas pelos sistemas de ensino, instituições e redes escolares, públicas, privadas, comunitárias e confessionais, durante o estado de calamidade reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Implementar na Rede Municipal de Ensino de Quissamã, o Plano de Retorno às Atividades Presenciais das Escolas Públicas Municipais, em regime híbrido, de revezamento Semanal, Gradual e em Etapas no contexto da pandemia da Covid-19, para fins de prevenção e controle da transmissão do coronavírus enquanto perdurar o estado de calamidade em saúde pública, na forma do Anexo desta Resolução.

**Art. 2º.** Os casos omissos e dúvidas suscitadas na aplicação do referido Plano serão resolvidos pelas Secretarias de Educação, Saúde, Administração e Conselho Municipal de Educação.

**Art. 3º.** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Quissamã, 14 de julho de 2021.

Helena Lima da Costa  
Secretária Municipal de Educação

Renata da Silva Fagundes  
Secretária Municipal de Saúde

Nilton Pinto  
Secretário Municipal de Administração

Luciana Baros da Silva Gaspar  
Presidente do Conselho Municipal de Educação



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
Secretaria Municipal de Educação

# PLANO DE RETORNO ÀS AULAS PRESENCIAIS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DE QUISSAMÃ

Quissamã - RJ  
2021

## SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO .....	04
1 – ASPECTOS ADMINISTRATIVOS E SANITÁRIOS .....	05
1.1 – Organização Administrativas para o retorno às aulas presenciais .....	05
1.2 – Sanitização e organização dos ambientes escolares .....	06
1.3 – O Coronavírus e a Covid-19 .....	07
1.3.1 – A transmissão do vírus .....	08
1.3.2 – Os sinais e sintomas da Covid-19 .....	08
1.4 – Estratégia para o controle da disseminação do CORONAVÍRUS dentro da escola no retorno as aulas .....	10
1.4.1 – Dos objetivos .....	10
1.4.2 – Orientações que deverão ser elaboradas antes do retorno as aulas .....	10
1.5 – Medidas de Proteção e Prevenção à COVID-19 .....	11
1.5.1 – Medidas Coletivas .....	11
1.5.2 – Medidas Individuais .....	12
1.5.3 – Procedimentos na Entrada .....	12
1.5.4 – Cuidados em sala de aula .....	13
1.5.5 – Cuidados na cozinha .....	14
1.5.6 – Cuidados durante as refeições .....	14
1.5.7 – Cuidados nos banheiros .....	15
1.6 – Protocolo de Limpeza e Conservação .....	16
1.6.1 – Execução dos serviços de limpeza em áreas internas com e sem mobília .....	16
1.6.2 – Execução dos serviços de limpeza em caso de confirmação de caso d Covid-19 .....	16
1.7 – Protocolo de uso e higienização do transporte escolar .....	17
1.7.1 – Cuidados no transporte escolar .....	17
1.7.2 – Detalhamento do Protocolo de uso e higienização do transporte escolar .....	18
1.7.3 – Medidas a serem adotadas pelos passageiros do transporte escolar .....	18
1.8 – Conduta com estudante sintomático .....	19
1.8.1 – Prevenindo a COVID-19 no ambiente de trabalho .....	20
1.8.2 – Uso de equipamentos de proteção individual .....	21
1.8.3 – Equipamento de proteção individual para cada grupo de indivíduos de acordo com a função exercida no ambiente escolar .....	21
1.8.4 – Equipamentos de proteção coletiva .....	22

1.8.5 – Refeições no ambiente de trabalho .....	23
1.8.6 – Conduta com profissional sintomático .....	24
1.8.7 – Orientações no uso dos equipamentos de proteção individual (EPIs) .....	24
1.9 – Retorno dos professores às atividades escolares presenciais .....	26
1.10 – Profissionais da educação com comorbidades .....	27
1.11 – Conduta em casos de descumprimento das medidas de proteção e prevenção a COVID-19 .....	28
1.12 – Condutas relacionadas a testagem da COVID-19 .....	29
1.13 – Fluxo de ação de cadeia de transmissão do vírus da COVID-19 conforme PCM .....	31
<b>2 – ASPECTOS PSICOSSOCIAIS .....</b>	<b>32</b>
2.1 – Acolhimento dos Professores .....	32
2.2 – Acolhimento dos alunos .....	33
2.3 – Plano de Convivência .....	35
2.3.1 – Acolhimento aos profissionais e alunos em processo de elaboração de luto .....	37
2.3.2 – Escuta e acolhimento para notificações de violências .....	37
2.3.3 – Especificidades acerca do comportamento suicida ou autoleitivo .....	38
2.3.4 – Aspectos de convivência relacionados às medidas de biossegurança .....	40
<b>3 – ASPECTOS PEDAGÓGICOS .....</b>	<b>41</b>
3.1 – Procedimento para o retorno das atividades letivas .....	41
3.2 – Estudantes do Grupo de Risco .....	44
3.3 – Estratégias Pedagógicas .....	45
3.4 – Avaliação diagnóstica .....	47
3.5 – Intervenção Pedagógica .....	48
3.6 – Orientações específicas para as etapas e modalidades de ensino .....	49
3.6.1 – Da Educação Infantil .....	49
3.6.2 – Do Ensino Fundamental .....	50
3.6.3 – Da Educação de Jovens e Adultos .....	52
3.6.4 – Da Educação em Tempo Integral .....	53
3.6.5 – Da Educação Especial .....	54
<b>4 – CONSIDERAÇÕES FINAIS .....</b>	<b>57</b>
<b>REFERÊNCIAS .....</b>	<b>58</b>

## APRESENTAÇÃO

A Secretaria Municipal de Educação de Quissamã apresenta o Plano de Retorno às Atividades Presenciais das Escolas Públicas Municipais, em **regime híbrido**, de revezamento Semanal, Gradual e em Etapas no contexto da pandemia da Covid-19, para fins de prevenção e controle da transmissão do coronavírus enquanto perdurar o estado de calamidade em saúde pública.

Para (re)iniciarmos progressivamente as atividades presenciais, priorizando a atenção em situações de vulnerabilidade social e considerando a variação das condições sanitárias do Município, direcionadas a partir da Fase em que este se encontra no momento do retorno e ainda observando as medidas administrativas e de segurança sanitária previstas, faz-se necessário o uso de estratégias que permitam alternar atividades presenciais e não presenciais.

O revezamento entre o uso de Atividades Supervisionadas a partir de Módulos Estruturados e as Atividades Presenciais que se dará de forma gradual, semanal e por etapas se complementarão, constituindo um modelo **híbrido de oferta educativa**.

O objetivo deste Modelo é subsidiar o planejamento das unidades escolares nos processos que envolvem o retorno às aulas presenciais, considerando aspectos **sanitários, administrativos e de infraestrutura, psicossociais e pedagógico**. Vale ressaltar que desenvolver o modelo híbrido na perspectiva educacional é repensar as práticas pedagógicas desenvolvidas e transformar toda ação direta no processo ensino-aprendizagem.

A deliberação sobre datas para o retorno às atividades presenciais será dada exclusivamente pela Secretaria de Saúde de Quissamã e, com isso, as unidades escolares deverão observar procedimentos técnicos e sanitários que possibilitem esse retorno com segurança da comunidade escolar e em conformidade com as diretrizes estabelecidas neste Plano.

### 1 – ASPECTOS ADMINISTRATIVOS E SANITÁRIOS

#### 1.1 – Organização Administrativa para o retorno às aulas presenciais

Objetivando o planejamento e a estruturação do Plano de Retorno às Atividades Presenciais do ano letivo de 2021, a Secretaria Municipal de Educação de Quissamã por meio

da Portaria nº 008/2020 instituiu uma Comissão para a Elaboração do Plano de Retorno às Aulas Presenciais da Rede Pública Municipal de Ensino de Quissamã.

Essa comissão é constituída por entidades representativas (Conselho Municipal de Educação; representantes da Vigilância Sanitária, representantes da Secretaria Municipal de Saúde; representante da Secretaria Municipal de Administração; representante da Secretaria Municipal de Assistência Social; representantes de diretores; representantes da equipe de suporte pedagógico; representantes de professores; representantes da Coordenação de Gestão Pedagógica; representantes de pais e responsáveis e representantes da Secretaria Municipal de Educação).

O papel desta comissão é assegurar os protocolos necessários ao funcionamento das atividades presenciais, de forma segura nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino de Quissamã, que atendam às recomendações da Organização Mundial de Saúde (OMS) e ao Guia de implementação de protocolos de retorno das atividades presenciais nas escolas de educação básica, publicada pelo MEC, para evitar o contágio pela Covid-19.

A Portaria Conjunta estabelece ainda que as unidades de ensino somente poderão retornar às aulas presenciais, após a elaboração e implementação de um Plano Estratégico de Prevenção e Controle da transmissão do novo coronavírus.

Para o acompanhamento, avaliação e monitoramento da implementação e execução das ações deste Plano, as escolas deverão criar o Conselho Local de Prevenção, constituído por: um representante da direção da Unidade Escolar; um representante da equipe de suporte pedagógico; representantes do corpo docente; um representante da equipe de serviços gerais, representantes dos estudantes, quando aplicável; e representantes de responsáveis legais pelos estudantes, no caso de estudantes menores de idade.

Além do Conselho Local de Prevenção, o Plano será monitorado e avaliado pela SEMED e SEMSA e as orientações com os procedimentos e responsáveis serão estabelecidas em regulamentação própria.

#### 1.2 – Sanitização e organização dos ambientes escolares

As escolas públicas municipais possuem estruturas diferenciadas e por isso, cada diretor poderá adaptar as orientações deste documento à realidade do seu espaço escolar, considerando os princípios de distanciamento, biossegurança e proteção da saúde, no que diz respeito a Covid-19 e as medidas administrativas e sanitárias.

Todos os espaços que não sejam necessários ao bom funcionamento das atividades devem permanecer fechados, como auditórios, brinquedoteca, parques, entre outros ambientes que propiciam aglomeração.

Essa medida ajuda a diminuir o número de locais a serem higienizados e a empenhar os esforços de higienização nos espaços essenciais.

Da mesma forma, as escolas devem buscar remover das salas, os acessórios não essenciais à prática das atividades pedagógicas, reforçando a limpeza e a desinfecção dos que lá permanecem.

#### 1.3 – O Coronavírus e a Covid-19

No dia 11 de março de 2020, a Organização Mundial de Saúde (OMS) declarou estado de pandemia para a Covid-19, ou seja, ela alcançou disseminação mundial, espalhando-se pelos diferentes continentes do planeta com transmissão de pessoa para pessoa. A Covid-19 é uma doença causada por infecção pelo novo coronavírus (Sars-CoV-2), apresentando um quadro clínico que varia de infecções assintomáticas a quadros respiratórios graves. Suas variáveis biológicas são, portanto, amplas e pouco conhecidas, o que dificulta a realização de ações e tomadas de decisão com muita antecedência. Como o vírus é similar ao que causou a epidemia da Sars (síndrome respiratória aguda grave) em 2002, sua denominação contou com a inserção do número 2.

Esse novo vírus, da família do coronavírus, é conhecido por causar infecções respiratórias e terem, ao microscópio, uma aparência de coroa. É recoberto por um envelope que apresenta uma estrutura lipídica (gordura) e proteínas do vírus. Assim, pode perder facilmente sua ação infectiva com detergentes, desinfetantes e solventes lipídicos, apresentando ainda sensibilidade ao calor (FLORES, 2007).

Do ponto de vista de sua origem, pesquisadores chineses suspeitam que o novo vírus seja originário de morcegos, assim como a maioria dos outros coronavírus. Sabe-se que houve o fenômeno de ‘transbordamento zoonótico, comum à maioria dos vírus, que fez com que um coronavírus que acomete morcegos sofresse mutação e passasse a infectar humanos. As pesquisas indicam, no entanto, que essa mutação foi um processo natural e não induzido pelo homem (FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ, 2020a).

##### 1.3.1 – A transmissão do vírus

Até o momento, sabemos que, como o vírus se localiza no trato respiratório da pessoa infectada, sua transmissão pode ocorrer pelo ar ou de pessoa para pessoa por meio de:

- Gotículas produzidas por indivíduos infectados e que podem ser transmitidas por meio de tosse, espirro, catarro ou pela própria fala. Essas gotículas podem atingir a boca, olhos ou nariz de pessoas próximas ou podem ser inaladas até os pulmões. Elas podem atingir à distância de até 2 metros nessas situações.
- Contato com objetos ou superfícies contaminadas e posterior contato com a boca, nariz ou olhos.
- Contato físico com pessoa contaminada, como, por exemplo, ao apertar a mão de uma pessoa contaminada e em seguida levar essa mão à boca, ao nariz ou aos olhos.

A Organização Mundial da Saúde (OMS) vem investigando a possibilidade de transmissão da Covid-19 por aerossóis, que são partículas microscópicas que ficam suspensas no ar. Os estudos precisam ser aprofundados, porém, a possibilidade de transmissão pelo ar em locais públicos – especialmente locais cheios, fechados e mal ventilados – não pode ser descartada. O vírus pode ser transmitido não somente por pessoas que tenham sinais e sintomas da doença, mas também por todas aquelas que possuam o vírus em seu corpo e que não tenham desenvolvido nenhum sinal ou sintoma da doença, o que denominamos de casos assintomáticos. (FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ, 2020)

### 1.3.2 – Os sinais e sintomas da Covid-19

Segundo a Fundação Oswaldo Cruz (Manual sobre Biossegurança para reabertura de Escolas no contexto da Covid-19), a Covid-19 pode apresentar sinais clínicos e sintomas que podem variar entre leves e graves. Muitos destes sinais e sintomas apresentam características inespecíficas, pois também se evidenciam em outras doenças. Outros, no entanto, parecem ser mais específicos à Covid-19, como a perda de olfato e paladar. Cabe ressaltar que eles podem aparecer de forma isolada ou em conjunto, não sendo incomum a manifestação de apenas alguns deles. Os sintomas podem aparecer de 2 a 14 dias após a exposição ao vírus.

Segundo o Centers for Disease Control and Prevention (2020b), os sintomas mais observados são:

- febre (temperatura > 37,8º) ou calafrios;
- dor de garganta;
- dor de cabeça;
- tosse;
- fadiga;
- perda de paladar ou de olfato;
- dor muscular;
- náusea ou vômito;
- falta de ar ou dificuldade de respirar;
- congestão nasal ou coriza;
- diarreia.

Dentre estes sinais e sintomas, alguns são indicativos de que a doença está assumindo uma forma mais grave, sendo necessária a procura de atendimento médico imediato, como, por exemplo, persistência e aumento da febre e/ou da tosse, aumento da frequência respiratória, falta de ar, dor no peito ao respirar, acordar com falta de ar, confusão mental, ou presença de cor azulada na face e/ou nos lábios (indicativo de falta de oxigênio).

Qualquer pessoa acometida pela Covid-19 pode apresentar sintomas leves ou graves. No entanto, adultos, idosos e pessoas com condições prévias ou comorbidades, tais como diabetes, doença cardíaca ou pulmonar, hipertensão, asma e obesidade, podem ter maiores riscos de complicações clínicas.

### 1.4 – Estratégia para o controle da disseminação do CORONAVÍRUS dentro da escola no retorno às aulas

Antes de tomar qualquer medida, cada escola deverá avaliar sua realidade e pensar a melhor maneira de colocar as orientações em prática.

#### 1.4.1 – Dos objetivos

- Orientar a comunidade escolar sobre a prática de medidas de promoção e

prevenção de contaminação com a Covid-19.

- Propor medidas de rotina de limpeza e procedimentos a serem adotados para promoção, prevenção e controle da disseminação de microrganismos em ambiente escolar.

#### 1.4.2 – Orientações que deverão ser elaboradas antes do retorno às aulas

- Enviar um COMUNICADO aos pais para que saibam das principais mudanças que ocorrerão dentro do ambiente escolar, a fim de participarem e contribuam.
- Adquirir materiais de proteção individual para os profissionais, como: face shield, máscaras cirúrgicas descartáveis e/ou de tecido.
- Afixar cartazes sobre ações de prevenção da disseminação do novo coronavírus dentro da escola.
- Colocar um cartaz sobre lavagem das mãos anexado em todas as pias destinadas a esse uso.
- Instalar recipientes de álcool gel na entrada da escola, secretaria, corredores, elevadores, escadas e nas salas.
- Manter funcionários idosos, gestantes e portadores de doença crônica em regime home office, até sua imunização com a segunda dose da vacina.
- Não permitir a entrada de fornecedores nas instalações (prédio) da escola. Todos os produtos deverão ser entregues e tratados no exterior e devidamente acomodados pelos funcionários.
- Trabalhar conteúdos com as crianças voltados para essa nova realidade: o que é o CORONAVÍRUS, qual a importância da etiqueta respiratória e a importância da lavagem das mãos, do uso de máscara e da necessidade do distanciamento social.

### 1.5 – Medidas de Proteção e Prevenção à COVID-19

#### 1.5.1 – Medidas Coletivas

- Organizar as equipes para trabalhar de forma escalonada, com medida de distanciamento social.
- Manter, sempre que possível, portas e janelas abertas para ventilação do ambiente.
- Garantir adequada comunicação visual de proteção e prevenção de risco à Covid-19.
- Organizar a rotina de limpeza do ambiente de trabalho e dos equipamentos de uso individual.
- Considerar o trabalho remoto aos servidores e colaboradores do grupo de risco, até que sejam imunizados com a segunda dose da vacina.
- Mediante necessidade de realização de encontros presenciais, optar por ambientes bem ventilados. Sempre que possível, priorizar o uso de Tecnologias da Informação e Comunicação (TICs) para a realização de reuniões e eventos à distância.

#### 1.5.2 – Medidas Individuais

- Utilizar máscaras, conforme orientação da autoridade sanitária, de forma a cobrir a boca e o nariz.
- Seguir as regras de etiqueta respiratória (cobrir a boca e o nariz com o cotovelo flexionado ou com um lenço ao tossir e espirrar) para proteção, em casos de tosse e espirros.
- Lavar as mãos com água e sabão ou higienizar com álcool em gel 70%.
- Evitar cumprimentar com aperto de mãos, beijos ou abraços.
- Manter distanciamento de no mínimo 1,5m.

Em caso de crianças menores de 6 anos, observar os cuidados sanitários e afetivos necessários à esta faixa etária, mantendo o distanciamento mínimo recomendado, sempre que possível. O detalhamento do protocolo específico de atendimento a esta faixa etária será organizado pela Unidade Escolar.

#### 1.5.3 – Procedimentos na Entrada

- Todos os dias, deve ser feita a verificação da temperatura de todos os funcionários e alunos que entrarem na escola. Em caso de febre igual ou

acima de 37,8° C o aluno ou funcionário não poderá entrar no ambiente escolar.

- Utilizar termômetro digital infravermelho, com intuito de evitar o contato físico.
- Ter mais de um funcionário, quando possível, na porta de entrada realizando esse procedimento para facilitar o fluxo de entrada.
- As pessoas que realizarão este procedimento, deverão estar de máscara cirúrgica ou de tecido, face shield e/ou óculos de proteção e um avental e devem realizar a lavagem das mãos frequentemente ou fazer uso de álcool gel. Após verificação da temperatura de quem entra na escola, deve imediatamente higienizar as mãos.
- Deverá ser disponibilizado álcool 70% na entrada ou um lavatório com água, sabonete líquido e papel toalha.
- Para diminuir a circulação de pessoas na escola, recomenda-se que os pais entreguem as crianças no portão e elas sejam encaminhadas à sala de aula por um funcionário da escola, sempre que possível.
- Na entrada e na saída das crianças devem existir demarcações no chão dentro e fora da escola, de modo que os pais mantenham a distância uns dos outros e as crianças também.
- Não serão permitidas mochilas de rodinhas devido ao alto risco de contaminação.
- Instalar na secretaria escudos de proteção (material transparente, de fácil higienização). Essa barreira física aumenta a proteção durante a comunicação de funcionários da secretaria e o público.

#### 1.5.4 – Cuidados em sala de aula

- As cadeiras devem ser organizadas com 1,5 m ou mais de distância entre as crianças.
- As cadeiras/carteiras devem estar todas organizadas no mesmo sentido, evitando disposições em U e outras que impliquem em alunos virados uns para os outros.
- A limpeza do chão deve ser feita antes e imediatamente após seu uso.

#### 1.5.5 – Cuidados na cozinha

- É importante que todos na cozinha utilizem máscaras.
- Não trabalhem com sintomas gripais com ou sem febre.
- Intensifiquem a lavagem das mãos.
- Intensifiquem a lavagem dos insumos que chegam à cozinha.
- Intensifiquem a limpeza dos utensílios de cozinha.
- As refeições devem ser feitas com 1,5 m ou mais de distância entre as pessoas.
- Instalar lavatórios exclusivos para higienização das mãos nas áreas de preparação e distribuição de refeições.
- Equipar os lavatórios com sabonete líquido inodoro antisséptico, toalha de papel não reciclado e lixeira acionada sem contato manual.
- Realizar avaliação, por profissional competente, da ventilação e circulação de ar das áreas de preparo das refeições.
- Equipar a cozinha com lixeira com tampa e acionamento por pedal.
- Realizar, por profissional capacitado, a higienização do reservatório de água antes do início das atividades. Realizar o procedimento de acordo com o POP de Higienização do Reservatório de Água.
- Garantir o suprimento dos produtos necessários para a higienização adequada.
- Realizar formação de manipuladores de alimentos.
- Seguir os Protocolos de Segurança dos Alimentos.

#### 1.5.6 – Cuidados durante as refeições

- Priorizar, sempre que possível, refeições empratadas em vez do autosserviço; no caso de refeitórios que possuem balcão de serviço, do tipo bufê, com serviço realizado por funcionário, é recomendável a instalação de barreira física que impeça a contaminação dos alimentos e utensílios por gotículas de saliva.

- Evitar que estudantes, professores e demais profissionais que atuam na escola consumam água diretamente na torneira do bebedouro, incentivando o uso de recipientes individuais (copos, garrafinhas, squeeze...) para essa finalidade.
- Adequar o espaço físico do refeitório para que cada um mantenha-se a 1,5 m de distância do outro. Todos os estudantes devem realizar a higienização das mãos antes e depois de entrarem no refeitório. A ida ao refeitório deve ser escalonada, sempre que possível, para evitar a aglomeração de estudantes, ou, quando isso não for possível, considerar fazer as refeições na sala de aula.
- Devem ser evitadas filas na entrega do lanche/almoço e os lugares no refeitório devem estar marcados, de forma a assegurar o máximo de distanciamento físico possível entre os estudantes. Deve ser evitado o compartilhamento de alimentos e objetos entre os estudantes (lanches ou artigos pessoais, como garrafinhas, copos e talheres) e nos revezamentos entre os turnos, deve ser realizada a adequada limpeza e desinfecção das superfícies utilizadas.

#### 1.5.7 – Cuidados nos banheiros

- Aumentar a disponibilidade de materiais de limpeza e higiene.
- Repor o material sempre que necessário. Preferencialmente, antes de se esgotarem por completo, como: sabonete líquido, álcool gel e papel toalha, usados para a higienização das mãos.
- Instalar lixeiras com acionamento por pedal.
- Substituir toalhas de tecido por toalhas de papel.

#### 1.6 – Protocolo de Limpeza e Conservação

##### 1.6.1 – Execução dos serviços de limpeza em áreas internas com e sem mobília

- Passar pano úmido com solução saneante/desinfetante adequada para desinfecção nas carteiras escolares, tampos de mesas, maçanetas e corrimãos.
- Higienizar os bebedouros.
- Passar pano úmido com solução adequada para desinfecção nos tampos das mesas e assentos da copa/refeitório, antes das refeições e após.

Limpeza e desinfecção das áreas de utilização comum, como corredores e etc:

- a limpeza e desinfecção dos banheiros deve ser reforçada, devendo-se limitar o acesso simultâneo de pessoas.

Abriu portas e janelas por 10 minutos, para ventilar as salas de aula e outros ambientes escolares:

- essa ação deve ser realizada várias vezes ao dia, mas recomenda-se que a ventilação seja feita antes da chegada dos alunos, durante cada intervalo, na hora do almoço e durante a limpeza, bem como após o expediente escolar.

Definir lixeiras exclusivas para o descarte de máscaras e outros materiais potencialmente infectados, de modo que os colaboradores da limpeza estejam treinados para a manipulação destes itens.

##### 1.6.2 – Execução dos serviços de limpeza mediante confirmação de caso de Covid-19

- Isolar todos os espaços que foram usados pela pessoa doente.
- Abrir janelas e portas para aumentar circulação de ventilação na área.
- **Esperar 24 h (ou o máximo possível) para limpar e desinfetar o espaço.**
- Limpar e desinfetar todos os espaços e objetos usados pela pessoa doente, como escritórios, banheiros, áreas comuns, equipamentos eletrônicos compartilhados, etc.
- Intensificar a higienização dos bebedouros, com desinfecção frequente das torneiras.

Depois de limpo, o espaço pode ser reaberto para as outras pessoas, não é necessário implementar medidas adicionais de limpeza, podendo ser implementada a rotina comum.

## 1.7 – Protocolo de uso e higienização do transporte escolar

### 1.7.1 – Cuidados no transporte escolar

Aconselha-se que as crianças sejam levadas para a escola pelos seus responsáveis, evitando as aglomerações em transportes comunitários. Porém, caso não seja possível é recomendado:

- Manter as janelas do veículo abertas, sempre que possível.
- Reduzir a lotação máxima.
- Reforçar a importância da etiqueta respiratória dentro do veículo como o uso de lenço de papel descartável e a disponibilização de álcool gel.
- Descartar lenços de papel no lixo (reservar um recipiente para essa finalidade dentro do veículo).
- **Uso obrigatório de máscara pelo motorista, fiscais e alunos.**
- Utilizar comunicação visual para informações sobre medidas de prevenção e controle da Covid-19 aos passageiros.
- Realizar aferição de temperatura corporal nos alunos (utilizar termômetro para aferição a distância) antes da entrada nos veículos e disponibilizar álcool em gel 70% para os mesmos.

### 1.7.2 – Detalhamento do Protocolo de uso e higienização do transporte escolar

- Dar atenção especial à poeira que fica nos estofados, no carpete, e debaixo dos bancos.
- Tapetes do transporte devem ser lavados com materiais específicos ou com uma mistura de sabão neutro e água, com maior frequência do que o rotineiro.
- Secar adequadamente tapetes, pois a umidade favorece o crescimento de fungos e bactérias, principalmente se o carro ficar fechado por muito tempo.
- Alertar sobre o acúmulo de lixo no interior do transporte.
- Colocar lixeira para coletar todo o tipo de lixo que pode ser produzido durante a utilização do transporte, mas deve ser esvaziado diariamente para não acumular lenços de papel usados e outros materiais que podem conter o Coronavírus.
- Orientar à equipe de limpeza para focar nos pontos de contato, internos e externos, do motorista e dos passageiros, como o volante, maçanetas, barras de apoio entre outros.
- **Todos os transportes devem circular com as janelas abertas, sempre que possível.**
- Ter pelo menos um frasco de álcool em gel 70%, para a higienização das mãos.

### 1.7.3 – Medidas a serem adotadas pelos passageiros do transporte escolar

- Os estudantes que necessitarem usar o transporte escolar receberão uma carteirinha de identificação e só poderão embarcar portando esta carteirinha.
- Os responsáveis assinarão um Termo de Ciência com as orientações específicas para uso do transporte escolar.
- Só poderão adentrar o veículo utilizando máscaras.
- Quando tossir ou espirrar, não cubra com a mão, utilize sempre a parte interna do braço.
- Utilizar lenços descartáveis e jogar no lixo após o uso.
- Na impossibilidade de lavar as mãos, sempre que tiver contato com superfícies de uso comum, utilizar álcool em gel, disponível no transporte.
- Evitar tocar, com as mãos, olhos, nariz e boca.
- Evitar contatos próximos desnecessários, como o tradicional aperto de mãos.
- Não compartilhar objetos de uso pessoal.
- Manter abertas as janelas dos diversos tipos de transportes, sempre que possível, visando aumentar a circulação de ar.

### 1.8 – Conduta com estudante sintomático

#### Aparecimento dos sintomas no espaço escolar:

- Levar o estudante doente para uma sala ou área onde este fique isolado de

outras pessoas, limitando o número de pessoas que terão contato com ele. (Reservar um espaço apropriado para tal).

- Solicitar ao mesmo que não retire a máscara de proteção respiratória (se dispuser de máscara do tipo cirúrgica, ofere-a ao doente).
- Informar imediatamente aos responsáveis.
- Preencher Termo de Referência e Contrarreferência (Anexo I), encaminhando o estudante ao serviço de saúde.
- Em casos urgentes, entrar em contato com Serviço de Saúde pelo 192, relatar ser sintomático respiratório e aguardar a chegada da equipe.
- Mediante a dificuldade de contato com o responsável do estudante, acionar o Conselho Tutelar.
- Solicitar aos alunos/responsáveis que informem o resultado do exame, para que as medidas possam ser adotadas.
- O estudante só poderá retornar às atividades escolares presenciais, mediante apresentação de Contrarreferência médica ou de atestado médico.

Pense em como identificar estudantes que possam estar em risco e apoiá-los, sem que haja discriminação no espaço escolar.

#### Aparecimento dos sintomas no transporte escolar:

- Não permitir a entrada no transporte escolar de estudantes sintomáticos ou que apresentem febre igual ou acima de 37,8° C.
- Orientar à família quanto a necessidade de procurar o serviço de saúde.
- Registrar a ocorrência.
- Comunicar à escola o ocorrido.
- A escola deverá entrar em contato imediatamente com o responsável do estudante.
- O estudante só poderá retornar a usar o transporte escolar mediante a apresentação de atestado médico.

### 1.8.1 – Prevenindo a Covid-19 no Ambiente de Trabalho

Tendo conhecimento das formas de transmissão do vírus, sabemos que medidas de proteção isoladas não terão efeitos consistentes, mas, se adotadas em conjunto, poderão reduzir a sua transmissibilidade. A combinação de distintos procedimentos, como o distanciamento físico, a proteção individual através de uso de máscaras e higienização das mãos, da face e dos olhos, bem como a redução do tempo de permanência em ambientes fechados e a renovação do ar nestes ambientes, é fundamental para a proteção das pessoas.

### 1.8.2 – O uso de equipamentos de proteção individual

Em conformidade com as definições contidas na Norma Regulamentadora (NR) 6, Os Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) são dispositivos ou produtos, de uso individual, destinados à proteção de riscos suscetíveis de ameaça à segurança e à saúde de um indivíduo.

### 1.8.3 – Equipamentos de Proteção Individuais para cada grupo de indivíduos de acordo com a função exercida no ambiente escolar

CLASSES DE PROFISSIONAIS ALUNOS	EPIs NECESSÁRIOS
Aluno (a)	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Máscara tripla camada (deve ser trocada a cada 4 horas ou assim que estiver úmida)</li> <li>• Frasco individual de álcool em gel/álcool 70%</li> </ul>
Professor(a)	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Máscara tripla camada (deve ser trocada a cada 4 horas ou assim que estiver úmida)</li> <li>• Protetor facial (face shield) - (uso opcional)</li> <li>• Frasco individual de álcool em gel/álcool 70%</li> </ul>
Direção Equipe de Suporte Pedagógico	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Máscara tripla camada (deve ser trocada a cada 4 horas ou assim que estiver úmida)</li> <li>• Protetor facial (face shield) - (uso opcional)</li> <li>• Frasco individual de álcool em gel/álcool 70%</li> </ul>
Bibliotecário	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Máscara tripla camada (deve ser trocada a cada 4 horas ou assim que estiver úmida)</li> <li>• Protetor facial (face shield) – (uso opcional)</li> <li>• Frasco individual de álcool em gel/álcool 70%</li> <li>• Luvas descartáveis</li> </ul>

<b>Merendeira</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Máscara tripla camada (deve ser trocada a cada 4 horas ou assim que estiver úmida)</li> <li>Protetor facial (face shield) – (uso opcional)</li> <li>Frasco individual de álcool em gel/álcool 70%</li> <li>Avental impermeável de mangas longas</li> <li>Luvas de proteção descartáveis</li> <li>Touca descartável</li> </ul>
<b>Encarregado(a) da limpeza</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Máscara tripla camada (deve ser trocada a cada 4 horas ou assim que estiver úmida)</li> <li>Protetor facial (face shield) – (uso opcional)</li> <li>Proteção ocular – (uso opcional)</li> <li>Frasco individual de álcool em gel/álcool 70%</li> </ul>
	<ul style="list-style-type: none"> <li>Avental impermeável de mangas longas</li> <li>Luvas de proteção descartáveis</li> <li>Botas ou sapatos impermeáveis</li> </ul>
<b>Profissional responsável por aferir a temperatura dos alunos</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Máscara tripla camada (deve ser trocada a cada 4 horas ou assim que estiver úmida)</li> <li>Protetor facial (face shield) – (uso opcional)</li> <li>Frasco individual de álcool em gel/álcool 70%</li> <li>Luvas descartáveis</li> </ul>
<b>Auxiliares de Creche Auxiliares Cuidadores</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Máscara tripla camada (deve ser trocada a cada 4 horas ou assim que estiver úmida)</li> <li>Protetor facial (face shield) – (uso opcional)</li> <li>Frasco individual de álcool em gel/álcool 70%</li> <li>Luvas descartáveis (durante ações de higiene dos alunos)</li> <li>Jaleco</li> </ul>
<b>Profissionais de apoio na educação inclusiva Porteiro(a) Secretário(a) Segurança Motorista Fiscal de ônibus/van escolar Demais profissionais</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Máscara tripla camada (deve ser trocada a cada 4 horas ou assim que estiver úmida)</li> <li>Protetor facial (face shield) – (uso opcional)</li> <li>Frasco individual de álcool em gel/álcool 70%</li> </ul>

#### 1.8.4 – Equipamentos de proteção coletiva

Além dos EPIs, recomenda-se o uso de equipamentos de proteção coletiva (EPCs), que são dispositivos ou sistemas, de âmbito coletivo, destinados à preservação da integridade física e da saúde de um grupo, nas seguintes ações:

<b>Higiene das mãos</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Dispensadores de álcool em gel 70%</li> </ul>
	<ul style="list-style-type: none"> <li>Dispensadores de sabonete líquido</li> <li>Embalagem para descarte e armazenamento de máscaras</li> </ul>
<b>Limpeza do ambiente</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Água sanitária e outros produtos saneantes</li> <li>Lixeiras de material que permitem desinfecção</li> </ul>
<b>Monitoramento</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Termômetro (de uso à distância)</li> </ul>
<b>Segurança coletiva</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Fitas/adesivos para delimitar o distanciamento recomendado</li> <li>Evitar o uso de celulares</li> <li>Não partilhar dispositivos (telefones e materiais)</li> </ul>

#### 1.8.5 – Refeições no ambiente de trabalho

- Caso os trabalhadores optem por levar suas refeições de casa, devem certificar-se de não as deixar expostas em locais de circulação de várias pessoas, guardando-as em recipientes térmicos.
- Evitar realização de refeições em salas fechadas ou com excessivo número de pessoas, priorizando as áreas abertas.
- Realizar a higienização das mãos antes da utilização de equipamentos de manuseio coletivo e das superfícies que entrarão em contato com o alimento.
- Realizar adequada higienização das mãos antes e depois do manuseio do alimento.

#### 1.8.6 – Conduta com profissional sintomático

##### Aparecimento dos sintomas durante a jornada de trabalho:

- Levar a pessoa doente para uma sala ou área onde esta fique isolada de outras pessoas no local de trabalho, limitando o número de pessoas que têm contato com a pessoa doente. (Reservar um espaço apropriado para tal).
- Solicitar ao mesmo que não retire a máscara de proteção respiratória (se dispuser de máscara do tipo cirúrgica, ofereça-a ao doente).

Pense em como identificar funcionários que possam estar em risco e apoiá-los, sem que haja discriminação no local de trabalho. Isso pode incluir pessoas que viajaram recentemente para uma área que relata casos ou outras pessoas que têm condições que as colocam em maior risco de doenças graves (por exemplo, diabetes, doenças cardíacas e pulmonares, idade avançada).

##### Profissional sintomático com aparecimento dos sintomas fora do ambiente de trabalho:

- Não comparecer ao local de trabalho.
- Avisar a chefia imediatamente.
- Buscar a unidade de Saúde de referência para sintomáticos respiratórios para confirmação diagnóstica e tratamento.

#### 1.8.7 – Orientações no uso dos Equipamentos de Proteção Individual (EPIs)

EPI	ORIENTAÇÕES
<b>Máscaras de proteção Respiratória</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Higienize suas mãos antes de colocar a máscara.</li> <li>Verifique se a máscara está em bom estado e não contém nenhum buraco ou rasgo. Não deve ser feito o uso de máscaras danificadas.</li> <li>Coloque-a de maneira que cubra o nariz, boca e queixo, sem deixar espaços vazios nas laterais.</li> <li>Evite tocar na máscara enquanto a usar, principalmente em sua parte frontal.</li> </ul>
<b>Máscaras de proteção Respiratória</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Troque a máscara caso ela fique molhada ou suja.</li> <li>Higienize novamente suas mãos antes de tirar a máscara.</li> <li>Retire-a por meio dos elásticos ou cordas, evitando contato com a parte frontal da máscara. E descarte-a em locais apropriados.</li> <li>Realize nova higienização das mãos com sabão ou solução alcoólica com 70% de concentração.</li> </ul> <p><b>Em caso de máscara reutilizável:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>A melhor opção é lavá-la com detergente ou sabão e água quente (pelo menos 60° C) diariamente.</li> <li>Caso não seja possível, você pode deixá-la de molho em solução com cloro a 0,1% (uma colher de sopa a cada litro) por 1 minuto e enxaguá-la ou lavá-la em água em temperatura ambiente e, após a lavagem, realizar fervura por 1 minuto.</li> <li>Para reutilizar as máscaras quando elas não estão úmidas ou sujas, coloque-as em saco plástico descartável limpo e que não tenha contato com outras superfícies.</li> <li>Ao manuseá-las, segure-as sempre pelos elásticos.</li> </ul>
<b>Luvas</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Nunca toque desnecessariamente em superfícies e materiais (tais como telefones, maçanetas, portas) quando estiver com luvas.</li> <li>Não lavar ou usar novamente o mesmo par de luvas, salvo se for do tipo nitrílica ou similar.</li> <li>O uso de luvas não substitui a higiene das mãos.</li> <li>Proceder à higiene das mãos imediatamente após a retirada das luvas.</li> <li>Luvas descartáveis, efetuar descarte seguro após uso.</li> <li>Luvas reutilizáveis, efetuar limpeza após uso. Armazenar em local apropriado para posterior utilização.</li> </ul> <p><b>Técnica correta de remoção de luvas para evitar a contaminação das mãos.</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Retire a luva puxando pelo lado externo do punho com os dedos da mão oposta.</li> <li>Segure a luva removida com a outra mão enluvada.</li> <li>Toque a parte interna do punho da mão enluvada com o dedo indicador oposto (sem luvas) e retire a outra luva.</li> </ul>
<b>Face shield</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>O uso da face shield evita o contato com gotículas que possam atingir boca, nariz e olhos dos profissionais.</li> </ul>
	<ul style="list-style-type: none"> <li>Não é descartável e deve ser higienizado a cada uso, pelo profissional que fez uso do equipamento.</li> <li>A limpeza, deve ser realizada com água e sabão quando apresentar sujidades visíveis, e após, friccionar com solução alcoólica a 70%.</li> <li>Ao colocar a face shield, ela deve ficar bem ajustada na cabeça.</li> <li>O uso da face shield não substitui o uso das máscaras de proteção respiratória.</li> </ul>

<b>Touca</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>É recomendado o uso da touca para realização de procedimentos, manipulação de produtos alimentícios, entre outros. Esta deve cobrir todo o cabelo, protegendo-o contra respingos. A touca deve ser descartada ao final do expediente ou em alguma ocorrência que seja necessário o descarte.</li> </ul>
<b>Avental impermeável</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Para a realização de trabalhos que possuam risco de respingo ou gerem gotículas, recomenda-se o uso do avental impermeável.</li> <li>O profissional paramentado NÃO DEVERÁ circular por áreas limpas.</li> <li>Após o uso, proceder a lavagem deste com água sabão, solução de hipoclorito.</li> <li>Durante a lavagem deste EPI utilizar luvas nitrílicas cano longo, óculos, botas de borracha.</li> </ul>
<b>Botas de borracha antiderrapante</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Utilizar sempre que necessitar efetuar limpeza de pisos e outras superfícies que necessitem dispensa de grande quantitativo de água.</li> </ul>

### 1.9 – Retorno dos professores às atividades escolares presenciais

De acordo com as etapas de retorno às atividades escolares presenciais, previstas neste documento, o retorno dos professores acontecerá uma semana antes do retorno presencial dos estudantes, podendo acontecer antes disso, a partir de cronograma a ser estabelecido pela Secretaria de Educação.

Em todo caso, a semana anterior ao reinício das aulas presenciais será dedicada ao acolhimento e planejamento coletivo dos professores nas unidades escolares, e após esse momento, gradativamente, e de acordo com o retorno das etapas e modalidades de ensino em que eles lecionam.

Enquanto aguarda o retorno da (s) etapa (s) que leciona, caberá ao professor continuar cumprindo sua jornada de trabalho por meio do projeto de Atividades Supervisionadas a partir de Módulos Estruturados, acompanhando as turmas de sua responsabilidade.

Nessa semana também, acontecerá a capacitação/orientação dos professores para execução das medidas de prevenção por meio de vídeos institucionais, apresentação e estudo deste documento.

### 1.10 – Profissionais da educação com comorbidades

O art. 8º do Decreto nº 2830/2020, de 10 de abril de 2020, possibilita, em caráter excepcional e temporário, a suspensão das atividades presenciais nas Unidades Escolares e consequentemente a realização de trabalho remoto pelos profissionais da educação.

O art. 1º do Decreto nº 2949/2020, de 31 de agosto de 2020, possibilita a realização do trabalho remoto pelos servidores públicos municipais que possuem comorbidades.

O Guia de Implementação de Protocolo de Retorno às Atividades Presenciais nas Escolas da Educação Básica orienta que os profissionais da educação que fazem parte do grupo de risco e que possuem: cardiopatias, doenças pulmonares crônicas, diabetes, obesidade mórbida, doenças imunossupressoras ou oncológicas; pessoas com mais de 60 anos; gestantes e lactantes devem realizar atividades de caráter não presenciais.

Assim, diante dos documentos supracitados, o servidor do grupo de risco deve manifestar formalmente interesse em realizar suas atividades de forma remota, via requerimento preenchido e entregue no protocolo da prefeitura, anexando laudo médico.

Deve ser lembrado, no entanto, que os servidores públicos são integralmente responsáveis por suas declarações, e que por elas respondem, se constatada falsidade, nas searas administrativa, cível e penal.

No caso de professores com comorbidade, suas horas serão realizadas, a partir do acompanhamento e das atividades realizadas remotamente com as turmas de sua responsabilidade, sendo a contratação de novos profissionais para substituí-los, uma decisão que cabe à Secretaria Municipal de Educação, segundo sua necessidade, conveniência e/ou disponibilidade orçamentária.

O retorno dos servidores, que fazem parte do grupo de risco, às atividades presenciais se dará após decorridos 28 (vinte e oito dias) da sua imunização com a segunda dose da vacina contra o coronavírus (COVID-19).

Os profissionais da educação afastados de suas atividades laborais que optarem por não serem imunizados contra o novo coronavírus (COVID-19) deverão retornar ao exercício de suas atividades presenciais no primeiro dia útil subsequente a data em que poderiam ter sido vacinados, de acordo com o calendário de vacinação da Secretaria Municipal de Saúde de Quissamã.

### 1.11 – Conduta em casos de descumprimento das medidas de Proteção e Prevenção à COVID-19

Em casos de descumprimento das medidas de Proteção e Prevenção à COVID-19, pelo estudante, a escola deverá:

- Conversar individualmente com o aluno, advertindo-o sobre a necessidade de cumprimento das medidas sanitárias.
- Registrar ocorrência, mediante reincidência do descumprimento das medidas sanitárias.
- Acionar a família para buscar o estudante, diante da insistência em descumprir as medidas sanitárias, visto que seu comportamento pode trazer riscos às demais pessoas.

Conforme Art. 12, parágrafo 3º do Decreto nº 3.092 de 25 de março de 2021:

“Constitui dever do servidor, dentre outros previstos na Lei Complementar Municipal nº 006/2019 e demais normativos específicos, exercer com zelo as atribuições do seu cargo e observar as normas legais e regulamentares, inclusive no que toca às medidas de enfrentamento à pandemia, sob pena de sanção administrativa e penal, nos termos da lei.”

### 1.12 – Condutas relacionadas à testagem da COVID-19

Pessoas com teste negativo

- Em caso de testagem negativa, poderão retornar às atividades presenciais, conforme orientação médica.
- Não é necessário apresentar um atestado de liberação ao retorno das atividades. Apenas aguardar o fim dos dias do atestado que foi emitido.

Pessoas com teste positivo

- Assim que a escola receber a informação que um aluno ou funcionário testou positivo para COVID-19, deverá informar a situação à SEMED, reforçando a adoção das medidas sanitárias, conforme PLANO DE CONTINGÊNCIA MUNICIPAL (PCM).
- O CTR irá encaminhar à escola um formulário para que seja preenchido com as informações dos contactantes do caso confirmado.

Definição de contactante – em caso de alunos:

- Considera-se como contato OS ALUNOS DA MESMA TURMA E OS PROFESSORES QUE LECIONARAM NAQUELA TURMA entre os 2 (dois) dias anteriores ao surgimento de sintomas do caso confirmado e a data da notificação.

Definição de contactante – em caso de funcionários:

- Considera-se como contato QUALQUER PESSOA (aluno ou outros funcionários) que conviva no mesmo local (ambiente, sala), com contato persistente (mais de 1 hora de duração ininterrupta), entre os 2 (dois) dias anteriores ao surgimento de sintomas do caso confirmado e a data da notificação.
- Pessoas com contato eventual (em áreas comuns como refeitório, sanitários, sala de descanso, ou com duração menor que 1 hora) não devem ser informadas.

Tão logo o formulário seja preenchido, deverá ser levado ao CTR. O CTR então irá combinar com a escola dia e hora no qual será enviada uma equipe à escola para realizar a testagem dessas pessoas.

- Os exames dos alunos só serão realizados na escola mediante apresentação da autorização dos responsáveis no momento da coleta do exame, conforme modelo. (ANEXO II).
- A testagem na escola é uma maneira de facilitar e acelerar a coleta de exames. Logo cabe ao CTR decidir o local da realização dos testes.
- Em caso de recusa na realização do teste, o aluno deverá ficar afastado da escola por 10 dias, a contar do último contato com o caso confirmado.

IMPORTANTE: a testagem na escola ocorrerá apenas no horário agendado pelo CTR.

Suspeita de surto

- Confirmando novo caso positivo entre os contatos, é configurada a suspeita de surto.

Nesse caso:

- O CTR informará a SEMED e a Vigilância Epidemiológica/DVEM
- A Vigilância Epidemiológica entrará em contato com a escola para avaliar e monitorar o surto.
- A SEMED ou direção das escolas, a partir de orientação da vigilância e do GT de Covid do município deverá determinar a suspensão das aulas da turma por 10 dias, a contar da testagem e comunicar pais e alunos da turma.
- A Vigilância Sanitária e Epidemiológica fará o apoio no que se refere à aplicação dos protocolos sanitários e monitoramento dos casos.

### 1.13 – Fluxo de ação de cadeia de transmissão do vírus da COVID-19, conforme PCM:



## 2- ASPECTOS PSICOSSOCIAIS

### 2.1 – Acolhimento dos Professores

O acolhimento aos professores e demais profissionais da escola acontecerá, no mínimo, uma semana antes do retorno das aulas presenciais.

Considerando que cada profissional teve experiências distintas e singulares durante o período de quarentena é importante que seja preparado um tempo destinado a escuta dos profissionais, momento em que estes possam relatar suas vivências e sentimentos.

Para alguns profissionais, o retorno às atividades presenciais poderá potencializar suas angústias, medos e sensação de insegurança, desta forma, é necessário que a equipe esteja sensível a acolher o profissional com paciência e sem julgamentos.

Destacar o valor das ações realizadas durante as aulas remotas, sem ater-se as falhas que porventura tenham ocorrido durante o processo, também é fundamental. Superação, envolvimento, esforço e dedicação foram a base de um trabalho que precisou ser adaptado para a realidade apresentada.

Por outro lado, é necessário compreender que alguns profissionais podem ter encontrado um pouco mais de dificuldade de desenvolver suas atividades remotamente e é por isso que a empatia deverá ser norteadora das ações, conjuntamente com o respeito e o reconhecimento da particularidade de cada indivíduo.

A cooperação e o diálogo serão essenciais neste processo de recomeço, devendo constantemente serem estimulados e desenvolvidos de forma saudável, visando o aperfeiçoamento e fortalecimento das práticas educacionais.

O momento de acolhimento se destinará também para orientar os profissionais sobre os protocolos de higienização e de convivência, o que deve ser reforçado insistentemente para o devido cumprimento.

### 2.2 – Acolhimento dos Alunos

Durante o período de distanciamento social, muitos educandos foram afetados com a falta de relacionamentos, principalmente com seus pares. Embora alguns educandos possam estar eufóricos para o reencontro e relacionamento, alguns podem apresentar-se tímidos ou mesmo amedrontados.

Compreendendo que a escola possui funções que vão além de aspectos cognitivos, a dinâmica escolar precisará ser organizada de forma que a manifestação dos sentimentos possa ser acolhida.

Da mesma forma que os profissionais, os alunos precisarão ser acolhidos com especial atenção e disponibilidade de escuta para suas questões. O cuidado e a empatia deverão ser norteadores das práticas escolares. Para tanto os profissionais deverão ser sensibilizados quanto aos distintos comportamentos dos alunos, que traduzirão direta ou indiretamente as situações vivenciadas durante o período da quarentena.

É importante compreender que cada aluno poderá exprimir seus sentimentos de diferentes formas. O desemprego dos pais, o desamparo e até mesmo o luto podem ter gerado impactos na vida dos educandos.

As inseguranças e medos, potencializados neste processo, se constituem como fatores estressantes para os alunos, o que poderá se traduzir em atitudes mais agressivas, desta maneira, cada aluno precisará ser olhado em sua integralidade e especificidade, sempre buscando, por parte da equipe gestora da escola, uma parceria de cuidados com a família.

O retorno às rotinas escolares demandará uma nova adaptação dos alunos, dessa forma o tempo de cada aluno poderá ser diferente mediante seus fatores subjetivos e experiências anteriores.

A escola, enquanto componente da rede de proteção da criança e adolescente, precisará estar atenta aos sinais apresentados pelos alunos, visto que durante o isolamento social, os educandos foram afetados, necessitando de adaptações físicas, sociais e emocionais.

O acolhimento aos estudantes também exige planejamento e deve ser compartilhado com a equipe de profissionais, para que toda a escola esteja alinhada com os princípios norteadores de escuta, acolhimento, paciência e empatia.

A escola deve organizar uma atividade, seja por turma, ou de acordo com a dinâmica que melhor preferir, para trabalhar o assunto da pandemia com os alunos, não só visando à comunicação das diretrizes de biossegurança, mas também para ouvir sobre o que eles viveram e sentiram durante o distanciamento social, sobre os efeitos que persistem: de tristeza, medo ou outras preocupações. Sempre que necessário, essas ações devem ser repetidas.

Experiências positivas, tais como ações de resiliência e solidariedade, devem ser estimuladas e propagadas, sendo assim, as ações dos profissionais podem compreender a

divulgação e o compartilhamento destas vivências e o estímulo ao autocuidado e ao cuidado mútuo, evitando julgamentos daqueles que tenham apresentado maiores dificuldades e possibilitando o enfoque das ações que envolvam a liderança dos próprios alunos.

Outras sugestões de ações para acolhimento e convivência:

- divulgar através de cartazes não só as medidas de biossegurança, mas também aspectos sobre empatia, respeito, autocuidado, cuidado com o outro, incluindo temáticas que valorizem o momento de retorno;
- preparar a ambiência escolar, considerando as limitações para a interação de muitas pessoas, inclusive no(s) intervalo(s), com diferentes estratégias, como por exemplo, tocando músicas no pátio da escola;
- propor para os alunos a construção de projetos que tragam novas formas de comunicação e afeto, que não necessitam necessariamente de proximidade ou contato físico;
- construir junto com os alunos diferentes formas de expressão acerca dos aprendizados adquiridos no período em que as aulas estavam suspensas ou sobre as experiências novas que viveram durante o isolamento social;
- ampliar as ações e reflexões para outras temáticas, além da Covid-19, buscando aliviar a tensão que a pandemia produz.

A organização de registros diários de turma (Diário de bordo), ressaltando aspectos coletivos e/ou individuais, poderá direcionar a análise e ações pelos professores e equipe pedagógica, fundamentando durante os planejamentos das ações, a troca de ideias e informações, com a finalidade de traçar estratégias de intervenção.

### 2.3 – Plano de convivência

A organização de espaços e tempos destinados ao pleno exercício do diálogo, do respeito, das trocas tem por objetivo principal atuar nas diversas situações que possam se apresentar nesse momento.

Às situações de violência, de preconceitos, de bullying, de cuidado e de responsabilidade mútuas podem ser trabalhadas com foco no protagonismo dos alunos e também delegando a corresponsabilidade de enfrentamento e superação dos possíveis problemas a todos os atores envolvidos no contexto educacional.

No acolhimento aos profissionais e estudantes, é preciso entender que algumas manifestações de irritabilidade ou de isolamento, que eventualmente ocorram, não são necessariamente dirigidas ao gestor ou a quem conduz a escuta. Tais comportamentos podem ser reflexo do estresse emocional que o momento traz.

Ações de enfrentamento aos possíveis efeitos da pandemia precisam ser desenvolvidas de forma colaborativa. Para isso, o diálogo, orientações claras, precisas e atualizadas, a realização de estratégias que enfoquem cuidados coletivos podem contribuir para o engajamento de todos atores envolvidos no processo.

A realização de reuniões periódicas com a equipe, onde as questões que surgirem possam ser faladas por todos, garantindo a comunicação de boa qualidade e atualizações precisas das informações, pode ajudar a atenuar as preocupações com as incertezas que os trabalhadores têm, ajudando-os a proporcionar uma sensação de controle da situação.

Nos momentos de escuta do educando ou do profissional, pode-se identificar a necessidade de encaminhamento para profissionais de saúde mental. Contudo este processo precisa de sensibilidade, visto que nem todas as manifestações emocionais caracterizam-se como doenças, algumas são manifestações normais do ser humano, principalmente no momento atípico vivenciado. É importante procurar entender a perspectiva da própria pessoa acerca daquilo que está sentindo e envolver o núcleo familiar, nos casos dos estudantes.

Não só os aspectos cognitivos, mas também os aspectos socioemocionais precisarão ser privilegiados neste processo de retorno das aulas. A convivência pacífica e acolhedora permitirá que as estratégias de autocuidado e cuidado com o próximo alcancem êxitos em suas propostas.

Pessoas que tenham se infectado com a Covid-19 ou ainda aquelas que apresentem sintomas característicos precisam ser tratadas com respeito. Neste sentido, informações e orientações assertivas, possibilitarão que aqueles que sejam acometidos pela doença sejam tratados sem preconceitos e discriminações.

Novas formas de convivência e afeto devem ser estimuladas, atentando-se aos aspectos da biossegurança, em que contato físico e o compartilhamento de objetos sejam evitados.

As estratégias de cuidado e autocuidado também precisam ser observadas pelas equipes gestoras das Unidades Escolares, afinal quem cuida também precisa de cuidados.

Autocobranças excessivas devem ser evitadas. O enfrentamento e superação dos efeitos da pandemia estão ainda sendo construídos paulatinamente, o que nos expõe ao fato de que ainda não existe uma solução pronta e única para o momento. As especificidades presentes em cada comunidade escolar podem favorecer o processo de elaboração de estratégias diferenciadas e que traduzem grande relevância para o seu contexto.

Valorizar as habilidades de autogestão, o engajamento, a amabilidade, a resiliência emocional e a abertura ao novo são diretrizes postas no currículo e, articulada ao respeito, ao tempo de cada um e à empatia pelas individualidades, pode auxiliar na convivência e produzir ressignificações a respeito deste momento. Destaca-se também a importância da articulação dos gestores com os equipamentos de Saúde e de Assistência Social que atendem o território onde a escola está localizada, visando ao fortalecimento do trabalho em rede em prol da proteção à criança e ao adolescente.

### 2.3.1 – Acolhimento aos Profissionais e Estudantes em Processo de Elaboração de Luto

Os impactos emocionais causados pela pandemia, para alguns compreendem mais do que perdas materiais e efeitos do isolamento. Alguns foram diretamente impactados pelo luto. O luto é um processo sentimental que ocorre quando o ser humano perde algo ou alguém importante. A angústia causada pela falta é dolorosa, mas é importante vivenciar esse estado emocional para conseguir seguir em frente. Cada um tem uma experiência completamente individual com a perda, por isso, precisa ser respeitado.

Muitos estudantes e profissionais perderam pessoas importantes do seu convívio o que poderá trazer impactos diretos e perceptíveis no retorno das atividades presenciais.

Os ritos de despedida, praticados em nossa cultura, também foram afetados, estes ritos contribuem para a assimilação dos sentimentos inerentes à perda. Considerando a proposta do acolhimento sensível e observando cada situação sob a ótica de suas particularidades, a escola precisa estar atenta às situações apresentadas, visando apoiar e compreender os sentimentos que possam aparecer neste retorno.

Caso tenham acontecido óbitos de alunos ou de profissionais da escola, e se for algo desejado pela comunidade escolar, o grupo pode organizar ritos de despedida, homenagens, memoriais, formas de expressão dos sentimentos acerca da situação e em relação à pessoa que faleceu, e ainda atentar para a construção de uma rede socioafetiva para os enlutados.

### 2.3.2 – Escuta e Acolhimento para Notificações de Violências (Autoprovocadas, Sexuais, Físicas, Psicológicas, entre outras)

O distanciamento social pode ter favorecido um aumento dos casos de violência e negligência contra a criança e ao adolescente, visto que estes se tornaram mais vulneráveis a tais práticas. O retorno às aulas presenciais poderá explicitar casos de violência sexuais, físicas ou psicológicas, inclusive as autoprovocadas (autolesão, ideação suicida e tentativas de suicídio).

Em todos esses casos, a escola deve oferecer às vítimas, escuta ativa e acolhimento adequado, bem como seguir o protocolo de notificação de violências que compreende a comunicação aos órgãos de Proteção à Criança e ao Adolescente (Conselho Tutelar, CREAS, CRAS, Ambulatório de Saúde Mental etc.).

Estima-se que os casos de violência pré-pandemia podem ter ampliado, neste sentido, é fundamental que os profissionais da escola estejam atentos a qualquer suspeita de violência.

Da mesma forma, que criem mecanismos preventivos e de combate à violência intraescolar, visto que fenômenos de violência também podem se manifestar na escola, enquanto espaço coletivo.

### 2.3.3 – Especificidades acerca do comportamento suicida ou autolesivo

Os impactos emocionais gerados durante a pandemia podem potencializar comportamentos suicidas ou autolesivos. Tais comportamentos fazem parte de fenômenos complexos e multifatoriais que demandam atenção e ação de toda a rede de proteção da infância e adolescência, em especial a escola.

Contudo, tais comportamentos podem se manifestar também em profissionais, por isso que ambos os grupos precisam de um somatório de esforços em prol da promoção de saúde e bem estar.

É importante ressaltar que nem todo comportamento autolesivo caracterizará um comportamento suicida, sendo assim, todo o processo de cuidado ao indivíduo precisará de cautela, evitando condutas precipitadas e depreciativas.

Em casos de profissionais ou estudantes com comportamentos ou relatos relacionados à autolesão e/ou ao desejo de morte, seguem orientações para a escuta, previstas na Cartilha Suicídio na Pandemia Covid-19, elaborada pela Fiocruz:

- não duvidar, desqualificar ou minimizar o relato de desejo de morte, se for o caso;
- acolher a pessoa e sua família, sem julgamentos e, em casos relacionados a suicídio, considerar o ato como um sinal de alerta, especialmente para evitar um novo episódio;
- ter escuta cuidadosa, respeitosa e séria, procurando sempre entender melhor o que ocorreu e como a pessoa se sente;
- evitar apontar culpados ou causas;
- em casos suspeitos ou confirmados de violência autoprovocada, realizar a notificação compulsória às autoridades sanitárias;
- avaliar a necessidade de outros encaminhamentos, como o acionamento da rede de proteção social, quando há suspeita de motivação intrafamiliar ou de violação de direitos;
- em relação à autolesão, é fundamental o questionamento ativo e cuidadoso do porquê dessa manifestação, o que se pretendia e o que, de fato, se conseguiu. Dessa forma, sem julgamentos, há mais chance de estabelecer uma conexão verdadeira e potente para redução de sofrimento emocional e dos riscos decorrentes;
- em caso de perigo imediato de comportamento suicida ou de automutilação, acionar a emergência médica pelo número 192 e/ou orientar os familiares, no caso da criança e do adolescente, os pais/responsáveis, a levarem para um atendimento de emergência hospitalar. Recomenda-se não deixar a pessoa envolta sozinha e garantir que ela receba o atendimento em saúde em caráter de emergência.

Outras construções de abordagens adequadas para cada situação podem ser encontradas na Cartilha Suicídio na Pandemia Covid-19, elaborada pela Fiocruz, desta forma é importante que a equipe gestora da escola realize uma leitura integral e esteja atenta aos dispositivos existentes na Rede de Atenção Psicossocial do município.

### 2.3.4 – Aspectos de convivência relacionados às medidas de biossegurança

Escola e família mais uma vez precisarão desenvolver ações conjuntas que visem o cuidado intra e extraescolar. A comunicação efetiva e contínua deverá ser instrumento base das ações de cuidado.

Estabelecer e fortalecer canais de comunicação que permitam um diálogo eficaz com a família possibilitarão o alinhamento de ações em prol do contínuo desenvolvimento dos alunos, inclusive para que casos de suspeita ou confirmação de infecções pela Covid-19 sejam informados.

É preciso que a família seja orientada e sensibilizada no entendimento de que o cuidado é extensivo às ações dentro e fora da escola, sendo assim, estas deverão ser incentivadas ao bom diálogo com a escola, principalmente para a realização de ações de cuidados individuais e coletivos.

Em caso de manifestação de sintomas ou confirmação de infecção pela Covid-19 em alunos ou profissionais, a escola deverá agir com cautela, atentando para as medidas de segurança, evitando que a comunidade escolar estigmatize a pessoa infectada.

As orientações de convivência e acolhimento já descritas deverão ser observadas durante a continuidade das atividades pós-retorno, inclusive no que diz respeito à clareza das informações, ao monitoramento do comportamento acerca das diretrizes de biossegurança e à prática da empatia e respeito, a fim de evitar situações de bullying e cyberbullying.

## 3 – ASPECTOS PEDAGÓGICOS

Em 16 de março de 2020, a Prefeitura Municipal de Quissamã, publicou no Diário Oficial do Município, o Decreto nº 2830/2020, de 10 de abril de 2020, decretando o estado de emergência em saúde pública no Município de Quissamã, e estabelecendo as medidas sanitárias e administrativas para prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos decorrentes do surto de coronavírus (Covid-19).

Neste sentido, implementou-se o Projeto de Atividades Supervisionadas a partir dos Módulos Estruturados, que norteou o ensino remoto em 2020. No entanto, a partir do ano de 2021, pretende-se retornar às atividades presenciais, a partir do modelo híbrido, com revezamento dos alunos nas turmas, de forma organizada e processual.

Ao longo desse processo serão realizadas avaliação diagnóstica, monitoramento da aprendizagem e do absentismo.

### 3.1– Procedimentos de Retorno das Aulas Presenciais

Considerando o início do ano letivo de 2021, em função das orientações emanadas pelas autoridades sanitárias, o retorno das atividades presenciais nas escolas públicas municipais dar-se-á de forma gradual, em etapas e com revezamento, alternando momentos presenciais e não presenciais e com um número menor de estudantes por turma/sala.

O regime de revezamento consiste na alternância semanal, onde cada turma é dividida de acordo com o número de alunos por turma e ainda considerando o tamanho da sala de aula, onde uma porcentagem de estudantes estará em estudos presenciais e a outra porcentagem em estudos não presenciais.

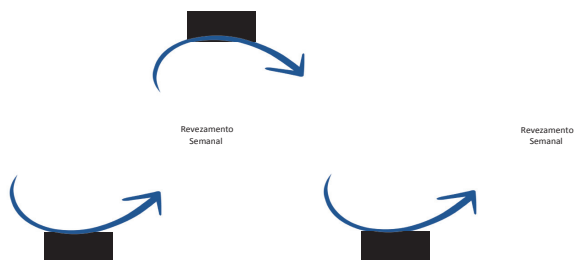
Em situações de turmas com poucas matrículas, respeitado o distanciamento físico exigido, o revezamento pode ocorrer entre turmas, a critério das respectivas unidades escolares, que devem avaliar essa possibilidade levando em consideração o tamanho do espaço físico das salas de aula, e observando a ordem de retorno das etapas/modalidades de ensino. Sendo garantidas as medidas sanitárias de distanciamento físico, a escola poderá priorizar as aulas presenciais sem revezamento para os alunos sem acesso a recursos tecnológicos.

A forma gradual e em etapas consiste no retorno crescente de estudantes a cada 15 dias e por etapa/modalidade de ensino, considerando a faixa etária dos estudantes.

A retomada das atividades escolares presenciais dar-se-á inicialmente com os professores, a partir de cronograma a ser estabelecido pela Secretaria de Educação, podendo ocorrer antes da retomada das atividades presenciais. Em todo caso, a semana anterior ao reinício das aulas presenciais será dedicada ao acolhimento e planejamento coletivo dos professores nas unidades escolares e, após esse momento, gradativamente, e de acordo com o retorno das etapas e modalidades de ensino em que eles lecionam.

O planejamento previsto na carga horária do professor deverá ocorrer em espaços bem arejados e, sempre que possível, ser realizado por web conferência.

O retorno gradual dos estudantes acontecerá de acordo com as seguintes etapas:



#### Semana de Acolhimento dos Professores e Planejamento

Na semana que antecede o retorno presencial dos estudantes às escolas, deverão ser realizados momentos para o acolhimento dos professores e para a reflexão sobre o contexto da pandemia de Covid-19 em relação a toda a comunidade escolar.

Deverão ser desenvolvidas atividades de capacitação/orientação dos professores, incluindo a divulgação de vídeos institucionais dos protocolos sanitários a serem utilizados por todos os profissionais das escolas e pelos alunos.

Esse será o momento para, de forma coletiva e colaborativa, serem revisitados e reestruturados os planos de ensino, a partir das diretrizes de adequação curricular e dos resultados das avaliações diagnósticas, priorizando projetos interdisciplinares e por áreas de conhecimento, no sentido de implementar o modelo híbrido, com e sem o uso de tecnologias, na alternância de atividades presenciais e não presenciais.

#### Retorno do Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos

O retorno das atividades presenciais terá início pelas turmas da Educação de Jovens e Adultos e do Ensino Fundamental (anos iniciais e finais), tendo em vista que após pesquisa realizada com os pais, apresentou ser esta a etapa de escolaridade com maiores dificuldades para a realização das atividades remotas. Esta etapa presencial será realizada em duas semanas, sendo que, a cada semana, teremos o revezamento dos alunos de cada turma, conforme cronograma da Unidade Escolar.

Para cada grupo de alunos, a cada semana, as unidades escolares deverão realizar:

- o acolhimento dos alunos, com momento para reflexão sobre o contexto de pandemia;
- a orientação em relação aos protocolos sanitários;
- as Avaliações Diagnósticas;
- o monitoramento do absenteísmo.

#### Retorno da Educação Infantil e Creches

O retorno das atividades presenciais para as turmas da Educação Infantil e Creches se dará em duas etapas: primeiro para os alunos da Educação Infantil e Turmas de Maternais da Creche e, quinze dias após, Turmas de Berçários da Creche, sendo que a cada semana teremos o revezamento dos alunos de cada turma, conforme cronograma da Unidade Escolar.

Para cada grupo de alunos, a cada semana, as unidades escolares deverão realizar:

- o acolhimento dos alunos, com momento para reflexão sobre o contexto de pandemia com os pais e responsáveis;
- a orientação em relação aos protocolos sanitários para os pais e responsáveis;
- as Avaliações Diagnósticas;
- o monitoramento do absenteísmo.

#### 3.2 – Estudantes do grupo de risco

O regime de revezamento, de forma gradual e em etapas, também, permite que estudantes pertencentes a grupos de risco, que apresentem laudo de comorbidade, fiquem em casa, bem como que todos os casos suspeitos ou confirmados de Covid-19 sejam imediatamente colocados em quarentena, sem que haja prejuízo à frequência escolar e ao processo educativo, onde o aluno continuará realizando suas atividades a partir dos Módulos Estruturados.

As famílias, cujos estudantes não pertencem a algum grupo de risco, poderão optar pela continuidade das atividades não presenciais nos domicílios em situações específicas, a serem regulamentadas pela Secretaria de Educação em resolução própria.

O Guia de Protocolo de Retomada das Atividades Presenciais publicada pelo MEC, considera como grupos de risco pessoas que se enquadrem nas seguintes condições:

- idade superior 60 (sessenta) anos;
- mulheres gestantes ou em puerpério;
- peças com quadro de obesidade (IMC>40);
- peças com diabetes;
- peças com doenças imunossupressoras;
- peças com doenças cardiovasculares graves;
- peças com doenças pulmonares crônicas.

As Unidades Escolares deverão priorizar atividades educacionais não presenciais para estudantes pertencentes aos grupos de risco. Importante destacar que o retorno às atividades presenciais de estudantes pertencentes aos grupos de risco seja feito mediante decisão conjunta dos pais ou responsáveis e de uma autoridade médica, sem prejuízo do acompanhamento das atividades educacionais dos alunos que permanecerem em isolamento domiciliar.

#### 3.3 – Estratégias Pedagógicas

A retomada gradativa das aulas presenciais demandará uma atitude colaborativa de toda a equipe escolar, dos estudantes e de seus responsáveis, em um esforço comum e comprometido para atenuar os impactos decorrentes da suspensão das aulas presenciais como medida para conter o avanço da pandemia do novo coronavírus.

Nesse sentido, fazem-se necessárias adaptações curriculares com foco em aprendizagens essenciais, orientadas pela Base Nacional Comum Curricular – BNCC, que assegurem as condições necessárias à promoção dos estudantes com qualidade e equidade.

Para isso, serão utilizados recursos, métodos, estratégias e intervenções, tanto para o processo de ensino-aprendizagem, como para o sistema de avaliação.

Durante o período de interrupção das aulas presenciais, a Secretaria de Educação, em parceria com Coordenação de Gestão Pedagógica buscou diminuir os prejuízos educacionais por meio da implantação do Projeto de Atividades Supervisionadas a partir dos Módulos Estruturados.

Ainda considerando as ações desenvolvidas pelo Projeto, foi utilizada a ferramenta de WhatsApp para a mediação e interação entre aluno e professores, por meio de áudios e vídeos que foram facilitadores do processo de ensino-aprendizagem.

Com o objetivo de subsidiar e complementar a elaboração dos Módulos Estruturados, a Secretaria de Educação através da COGEP realizou reuniões por meio de redes sociais e videoconferências para delimitar os objetos de aprendizagem e habilidades de maior relevância para a continuidade da produção dos Módulos articulados com a BNCC.

A partir do retorno das atividades presenciais em regime de revezamento, será adotado um modelo educacional híbrido. Esse modelo caracteriza-se pela adoção de estratégias pedagógicas que podem ou não fazer uso de recursos digitais, e que, na associação de atividades presenciais e não presenciais, favoreça o processo de construção

do conhecimento.

O formato remoto não substitui o presencial, mas, sim, o complementa. O ensino híbrido é uma experiência integrada que se faz na combinação de atividades presenciais e atividades não presenciais, em um modelo que pode incentivar a autonomia dos estudantes, orientando-os ao entendimento de que não há apenas uma única forma de ensinar e aprender.

Além disso, as atividades presenciais deverão priorizar as intervenções pedagógicas de recuperação, reforço e de aprofundamento. Nessa perspectiva, o fazer pedagógico precisa estar alicerçado por metodologias que promovam uma maior conexão entre os saberes do aluno com os saberes trabalhados por diferentes componentes curriculares e, desse modo, possam potencializar a contextualização das habilidades trabalhadas em sala de aula.

A metodologia a ser desenvolvida nesse contexto levará em conta o processo de investigação da aprendizagem dos alunos e a partir dessa realizada, proporcionar aos estudantes estratégias para desenvolverem a criatividade, o espírito crítico e inovador, a ampliação da capacidade de diagnosticar, analisar e propor soluções.

Lembramos que o aprendizado deve ser relacionado ao cotidiano dos alunos, para permitir aos mesmos, articular o que aprenderam com o entendimento que têm do mundo, possibilitando assim seu avanço.

Cabe ressaltar que as tarefas propostas em qualquer situação, avaliativas ou não, devem servir para estimular o aluno a pensar, refletir, criticar, levantar hipóteses, compreender e correlacionar conteúdos.

Por fim, destaca-se que as metodologias a serem adotadas, na perspectiva do modelo híbrido, devem propiciar a execução de atividades significativas a serem realizadas de forma individual ou coletiva, presencial ou não presencial, levando em consideração as especificidades de cada estudante e o momento em que vivemos.

#### 3.4 – Avaliação Diagnóstica

A avaliação diagnóstica possibilita realizar o levantamento da situação do aluno em relação às aprendizagens adquiridas e ao currículo proposto; identificar as possíveis defasagens de aprendizagens dos estudantes; e ter uma melhor compreensão da turma em relação à aquisição de habilidades e pré-requisitos necessários para a continuidade do processo educativo.

Nesse sentido, a avaliação diagnóstica visa apoiar e orientar o trabalho pedagógico. É importante analisar evidências, identificar e compreender como se constituiu o processo de ensino e de aprendizagem dos estudantes, ou seja, diagnosticar as aprendizagens desenvolvidas para que seja possível pensar as propostas de intervenção e de retomada de sentido em cada universo educativo.

No início do ano letivo deverá ser realizada uma avaliação diagnóstica com o objetivo de avaliar a fluência na leitura, a escrita, a produção textual, a coerência, bem como o raciocínio lógico matemático e os objetos de conhecimento referentes a essa área.

#### 3.5 – Intervenção Pedagógica

A Intervenção pedagógica é a ação educativa que tem o objetivo de garantir aos estudantes o direito de aprender. Sendo assim, pelos resultados das Avaliações Diagnósticas e do acompanhamento dos Módulos, pretende-se identificar as situações de aprendizagens dos estudantes e torná-las ponto de referência para o planejamento de intervenções pedagógicas de recuperação, reforço e de aprofundamento.

Pensando na finalidade e na importância de realizar a intervenção pedagógica, é importante que professores e equipe de suporte pedagógico verifiquem quais habilidades apresentaram maiores dificuldades e quais foram mais bem desenvolvidas pelos alunos nas avaliações diagnósticas e nos módulos, por turma e componente curricular, para o planejamento e a realização das intervenções, considerando-as de:

**1. Recuperação** - para os estudantes que demonstrarem insuficiência de aprendizagem das habilidades necessárias à sua etapa de escolaridade. Sendo assim, é necessário planejar atividades que desenvolvam essas habilidades, a fim de que os estudantes possam avançar em suas aprendizagens.

**2. Reforço** - para os estudantes que ainda não demonstraram um desenvolvimento considerado apropriado das habilidades básicas para a etapa de escolaridade em que se encontram. Para este grupo, o professor deve elaborar um planejamento de modo a consolidar essas habilidades, sistematizar esse conhecimento e dar suporte para que eles possam ampliar suas aprendizagens.

**3. Aprofundamento** - para os estudantes que demonstrarem domínio das habilidades básicas e essenciais para a etapa de escolaridade em que se encontram. Para que avancem

em seu processo de escolarização, é importante planejar atividades complementares que mantenham o interesse dos estudantes pelos estudos e os auxilie no aprimoramento de seus conhecimentos. A intervenção pedagógica deve acontecer, preferencialmente, nos momentos presenciais, e ser orientada no sentido de auxiliar os estudantes no desenvolvimento das habilidades e competências consideradas essenciais para que consigam avançar no processo de escolarização.

### 3.6 – Orientações Específicas por Etapa e Modalidade de Ensino

#### 3.6.1. Educação Infantil

Considerando a faixa etária dessa etapa de escolaridade, foi necessário realizar uma adequação curricular que pretende desenvolver os objetivos dos campos de experiências, para realizar o desdobramento das atividades de forma presencial.

Na semana de acolhimento e planejamento dos professores, deverão ser definidos temas que nortearão o trabalho dos objetivos de acordo com os campos de experiências.

Dessa forma, na 1ª e 2ª semanas após o retorno, deverá ser realizado o acolhimento das crianças, bem como a orientação em relação aos cuidados pessoais e utilização de materiais pedagógicos e espaços escolares, visando minimizar a transmissão do novo coronavírus.

Assim, destacamos alguns cuidados a serem observados na Educação Infantil:

- Promover momentos de acolhimento para os pais e responsáveis.
- Realizar momento de integração para que as crianças possam compartilhar entre si seus sentimentos e pensamentos diante da situação pandêmica, garantindo que seu estado emocional seja respeitado.
- Orientar as crianças a não tocarem na boca, no nariz e nos olhos, mesmo que estejam com as mãos limpas, e a conversarem com os professores "se estiverem tristes ou se sentindo mal".
- Posicionar as mesas dos alunos a uma distância maior uma da outra, e colocá-las voltadas para a mesma direção (não em círculo, por exemplo), de modo a minimizar o risco de transmissão por partículas provenientes de espirros, tosses ou durante a fala.
- Limitar grupos de crianças no recreio estabelecendo que cada grupo faça um caminho predeterminado até suas salas de aula.
- Privilegiar atividades nas áreas externas, espaços mais amplos e arejados (pátios, jardins) e em regime rotativo dos grupos, fazendo no chão as devidas marcações de isolamento entre as crianças.
- Lavar com água e sabão objetos compartilhados durante as aulas e higienizar os jogos com preparações alcoólicas a 70% (setenta por cento) caso os utilizem.
- As atividades de Arte devem ser feitas com material individual descartável ou que possa ser desinfetado regularmente com solução alcoólica a 70% (setenta por cento).
- Suspender o uso compartilhado de brinquedos e outros materiais didáticos, garantindo, sempre que possível, material individual para o desenvolvimento das atividades pedagógicas.

#### 3.6.2 – Ensino Fundamental

Considerando a alfabetização um processo contínuo que envolve toda a complexidade do ato de ensinar e de aprender e que no Ensino Fundamental precisam ser desenvolvidas as capacidades e potencialidades dos alunos de 06 a 14 anos, foi necessário fazer uma readequação curricular destacando habilidades essenciais e de desdobramento e também pensar em abordagens de ensino e perspectivas educativas interdisciplinares para trabalhar essas habilidades por meio da utilização de práticas inovadoras e intencionais.

Na semana de acolhimento e planejamento dos professores, deverá ser definido temas que nortearão o trabalho dos objetos de conhecimentos desenvolvidos nos anos de escolaridade.

Importante destacar que o aprendizado deve ser relacionado ao cotidiano dos alunos, para permitir aos mesmos, articular o que aprenderam com o entendimento que têm do mundo, possibilitando assim seu avanço.

Dessa forma, na 1ª e 2ª semanas após o retorno, deverá ser realizado o acolhimento das crianças, bem como a orientação em relação aos cuidados pessoais e utilização de materiais pedagógicos e espaços escolares, visando minimizar a transmissão do novo coronavírus.

Assim, destacamos alguns cuidados a serem observados nos anos iniciais:

- Promover momentos de acolhimento para que as crianças possam compartilhar entre si seus sentimentos e pensamentos diante da situação epidêmica, garantindo que seu estado emocional seja respeitado.
- Orientar as crianças a não tocarem na boca, no nariz e nos olhos, mesmo que estejam com as mãos limpas, e a conversarem com os professores "se estiverem tristes ou se sentindo mal".
- Posicionar as mesas dos alunos a uma distância maior uma da outra, e colocá-las voltadas para a mesma direção (não em círculo, por exemplo), de modo a minimizar o risco de transmissão por partículas provenientes de espirros, tosses ou durante a fala.
- Limitar grupos de crianças no recreio estabelecendo que cada grupo faça um caminho predeterminado até suas salas de aula.
- Privilegiar atividades nas áreas externas, espaços mais amplos e arejados (pátios, jardins) e em regime rotativo dos grupos, fazendo no chão as devidas marcações de isolamento entre as crianças.
- Lavar com água e sabão objetos compartilhados durante as aulas e higienizar os jogos com preparações alcoólicas a 70% (setenta por cento) caso os utilizem;
- As atividades de Arte devem ser feitas com material individual descartável ou que possa ser desinfetado regularmente com solução alcoólica a 70% (setenta por cento).
- Suspender o uso compartilhado de brinquedos e outros materiais didáticos, garantindo, sempre que possível, material individual para o desenvolvimento das atividades pedagógicas.

### 3.6.3 – Educação de Jovens e Adultos

Os estudantes da EJA, que já têm a sua história marcada por exclusões, integram uma parcela ainda mais vulnerabilizada no contexto da pandemia, o que nos alerta para que suas condições de vida, sua rotina de trabalho e seus afazeres domésticos sejam considerados na organização de sua rotina de estudos. Apesar de o momento ser marcado pelo luto, pela insegurança, pelas dificuldades no plano da sobrevivência, aprendizagens aconteceram. Dessa forma, as atividades da primeira semana de retorno às aulas presenciais devem dialogar com as experiências vividas pelos estudantes, tendo a pandemia e seus impactos como contexto multidisciplinar.

Essas avaliações podem ser feitas por meio de estratégias orais e escritas, por área de conhecimento, permitindo a identificação dos objetivos/conteúdos e aprendizagens essenciais que devem ser retomados por meio de propostas de intervenções pedagógicas. No que diz respeito a Adaptação Curricular, em interface com o ano letivo de 2020, admite o continuum curricular semestral, o que favorece o desenvolvimento dos objetivos de aprendizagem de cada área de conhecimento. Diante disso, as equipes pedagógicas deverão realizar o realinhamento curricular, observando a proposta de aprendizagem por meio de ciclos, os diagnósticos das aprendizagens e as Diretrizes de Realinhamento Curricular para a Educação de Jovens e Adultos, elaboradas pela equipe da COGEP e por professores colaboradores.

Além desse princípio fundante na EJA, a integração curricular também se constitui como uma concepção fundamental para o processo de ensino e aprendizagem de jovens e adultos. Integrar significa inter-relacionar dimensões, temáticas, ideias, de maneira a construir um todo que faça sentido e que perpassa o contexto escolar com a perspectiva de uma formação integral. Assim, cabe trabalhar de forma integrada o que pressupõe a

superação da fragmentação do conhecimento em disciplinas engessadas, da separação entre trabalho manual e intelectual, entre o pensar e o agir, além da dicotomia entre saber popular e saber científico, afinal os saberes são múltiplos e se entrelaçam. (ESPÍRITO SANTO, 2020)

### 3.6.4 – Educação em Tempo Integral

A pandemia da Covid-19, provocou mudanças no uso e na organização do espaço escolar, no relacionamento com os estudantes e nas formas de ensino e aprendizagem. Os acontecimentos recentes, impactam diretamente os componentes curriculares, as práticas educativas e as metodologias trabalhadas no modelo pedagógico da Educação em Tempo Integral.

Diante da importância da continuidade das estratégias e práticas pedagógicas desenvolvidas na parte diversificada do Currículo e de outros procedimentos realizados nas instituições com essa oferta, seguem as orientações com as especificidades para o retorno às aulas presenciais nas escolas com oferta de Educação em Tempo Integral.

As atividades que integram o tempo integral, deverão ser retomadas de forma processual, respeitando a adequação dos espaços físicos e o distanciamento físico.

Será preciso, ao longo desse período suspender as trocas de salas dos estudantes e aulas em salas temáticas, para diminuir a circulação de pessoas e realizar intervenções nos espaços físicos com recursos criativos, artísticos e inovadores, a fim de promover ambientes afetivos e acolhedores, que possam oferecer bem-estar à comunidade escolar, atentando-se sempre às normas sanitárias e de distanciamento físico.

O acolhimento diário na entrada da escola e nas salas de aula devem continuar sendo realizados com cumprimento das medidas de segurança sanitária, evitando contato físico e respeitando o distanciamento.

Deve-se usar a própria sala de aula da turma e não mais a sala específica para a realização das aulas, utilizando o material estruturado e recursos metodológicos diversificados, como literatura, filmes, desenhos, vídeos e outros materiais criativos e artísticos, na perspectiva do modelo híbrido.

Essas orientações foram pensadas principalmente para não perder as características centrais da Educação em Tempo Integral e da qualidade das aprendizagens e, ao mesmo tempo, cuidar da integridade, principalmente relativa à saúde, de cada um dos estudantes, suas famílias e os profissionais da equipe escolar.

### 3.6.5 – Educação Especial

Embora alguns estudantes público-alvo da educação especial apresentem condições de saúde que os incluem nos grupos de risco da Covid-19, o laudo médico de deficiência, por si só, não pode ser aceito como justificativa para que esses estudantes não retornem aos estudos presenciais.

Nesse sentido, e considerando que não existe correlação automática entre deficiência e risco, a decisão sobre o retorno dos estudantes com deficiências segue as mesmas orientações direcionadas aos demais estudantes.

Como ponto de partida para desenvolver estratégias que atendam às diferentes necessidades de aprendizagem dos estudantes público-alvo da educação especial, devemos considerar uma avaliação diagnóstica individual da aprendizagem, bem como dos impactos do período de isolamento social no desenvolvimento de cada um desses estudantes.

O planejamento de ensino a ser desenvolvido no retorno às atividades presenciais, deverá considerar:

- Estudo de caso;
- Plano de Atendimento Educacional Individualizado para o período de isolamento social;
- Avaliação Diagnóstica, conforme orientações gerais, direcionadas aos demais estudantes;
- atenção às medidas específicas de prevenção ao contágio da Covid-19, direcionadas ao público da educação especial, apresentadas neste documento.

Aos estudantes com deficiência que demandam apoio nas rotinas de higienização, alimentação e locomoção, deve ser resguardado o direito ao profissional de apoio escolar, ou seja, ao cuidador, em todas as atividades escolares nas quais se fizer necessário, em todos os níveis, etapas e modalidades de ensino, em instituições públicas e privadas, conforme disposto no inciso XII da Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência nº 13.146, de 6 de julho de 2015, que institui o Estatuto da Pessoa com Deficiência.

Recomenda-se aos cuidadores, bem como aos tradutores/intérpretes, que além da importância de não apresentarem nenhum dos sintomas causados pela Covid-19, redobrem as medidas de prevenção ao contágio e mantenham o distanciamento social em relação aos demais estudantes, professores e funcionários da escola.

Esses profissionais devem ser contabilizados no número limite de pessoas em cada turma. A necessidade do uso de máscara pelos estudantes público-alvo da educação especial é complexa e exige uma avaliação individualizada:

- aos estudantes com deficiência auditiva ou surdos, cuja comunicação envolve o uso de expressões faciais e/ou a leitura labial, bem como a seus professores, tradutores/intérpretes e colegas de turma, recomenda-se o uso de máscaras transparentes ou de protetor facial transparente, devendo a escola providenciar esses Equipamentos de Proteção Individual (EPI) específicos. Essas mesmas orientações se aplicam aos professores que atuam em regime de atendimento educacional hospitalar;
- estudantes com redução dos movimentos dos membros superiores e que não conseguem remover a máscara com autonomia devem ser desobrigados do uso, uma vez que há risco de sufocamento, conforme recomendação da OMS;
- alguns estudantes com deficiência intelectual ou com transtornos do espectro do autismo podem apresentar hipersensibilidade no uso das máscaras faciais, gerando comportamentos disruptivos e até autolesivos;
- os profissionais de apoio aos estudantes com deficiência devem fazer uso de máscaras durante todo o tempo que permanecerem na escola;
- os estudantes que apresentam dificuldades ou impossibilidade para a execução da lavagem ou desinfecção adequada das mãos precisam receber apoio;
- estudantes que fazem uso de cadeiras de rodas e constantemente tocam essas rodas, devem lavar as mãos com maior frequência e ter à disposição e em fácil alcance, álcool gel 70% para higienização das mãos e produtos saneantes para higienização das rodas.

#### 4 – CONSIDERAÇÕES FINAIS

O contexto da pandemia de Covid-19 trouxe grandes desafios para a humanidade, inclusive para o município de Quissamã. As práticas educacionais precisaram ser revistas, os profissionais de educação se reinventaram para continuar a garantir o direito de aprendizagem do aluno, as famílias instituíram novos modos de cuidado e aos alunos foi oportunizado o fortalecimento de seu protagonismo no processo de ensino-aprendizagem.

Se por um lado a pandemia nos trouxe desafios, por outro, esta foi terreno propício para o desvelar de novas práticas, para a superação das dificuldades e para o estreitamento da relação família-escola em prol de um bem comum.

Embora as concepções de cuidado neste momento apontem para uma necessidade de distanciamento, é importante ressaltar que este é apenas um processo necessário dentro deste contexto de pandemia, e, que deve ser compreendido como transitório e temporário. A escola ainda está comprometida com a solidariedade, a empatia, a generosidade e o respeito. Apesar da distância física que nos separa, não estamos afastados do nosso compromisso de cuidar e educar, buscando sempre novas formas de convivência e afeto.

As medidas aqui apresentadas mais uma vez dependerão da adoção de práticas conjuntas. É o compromisso com o autocuidado e o cuidado com o outro que nos possibilitarão ser bem sucedidos na proteção da vida de todos.

Vamos precisar nos reinventar novamente, conceber novos modos de fazer educação. Contudo, mesmo que estejamos afastados fisicamente, temos a certeza que seremos capazes de encontrar novos caminhos.

Que à luz desta experiência, caminhemos para uma sociedade em que o abraço e o sorriso ocupem lugar de destaque em nossas relações. E que compreendamos que o amor é o caminho da esperança.

Que sigamos em frente! Acreditando que seremos capazes de vencer as dificuldades presentes! E jamais esquecendo que é no somatório das forças que alcançaremos os nossos objetivos!

#### REFERÊNCIAS

BRASIL. Saúde mental e atenção psicossocial na pandemia Covid-19 – Recomendações para gestores. Ministério da Saúde: Brasília, março/2020. Disponível em: <https://j.pucsp.br/sites/default/files/saude-mental-e-atencao-psicossocial-na-pandemia-covid-19-processo-de-luto-no-contexto-da-covid-19.pdf> Acessado em 02 de dezembro de 2020.

BRASIL. Saúde mental e atenção psicossocial na pandemia Covid-19 – Processo de luto no contexto da Covid-19. Ministério da Saúde: Brasília, março/2020. Disponível em: <https://j.pucsp.br/sites/default/files/saude-mental-e-atencao-psicossocial-na-pandemia-covid-19-processo-de-luto-no-contexto-da-covid-19.pdf> Acessado em 02 de dezembro de 2020.

ESPÍRITO SANTO. Secretaria Estadual de Educação. Plano de retorno às aulas presenciais da rede estadual de ensino do Espírito Santo. Disponível em : <https://sedu.es.gov.br/Media/sedu/EscoLAR/PLANO%20DE%20RETORNO%20final.pdf> Acesso em 17 de novembro de 2020.

FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ. Manual sobre biossegurança de escolas no contexto da Covid-19, Rio de Janeiro, Brasil, 13 de Julho de 2020. Disponível em: [http://www.epsv.fiocruz.br/sites/default/files/manual\\_reabertura.pdf](http://www.epsv.fiocruz.br/sites/default/files/manual_reabertura.pdf) Acessado em 09 de dezembro de 2020.

FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ. Nota técnica N.º 1/2020/PG-EBS/IOC-FIOCruz - Embasamento técnico e sugestões para ações de promoção da saúde ambiental estratégias educacionais para mitigar as iniquidades no acesso à Educação Básica no Brasil no contexto da pandemia de COVID-19. 31 de Julho de 2020. Disponível em: [http://www.fiocruz.br/ioc/media/nota\\_tecnica\\_n01\\_2020\\_pgebs\\_ioc\\_fiocruz.pdf](http://www.fiocruz.br/ioc/media/nota_tecnica_n01_2020_pgebs_ioc_fiocruz.pdf). Acessado em 04/12/2020

FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ. Covid-19: Perguntas e respostas. Disponível em: [https://portal.fiocruz.br/coronavirus/perguntas-e-respostas\\_2020](https://portal.fiocruz.br/coronavirus/perguntas-e-respostas_2020) Acessado em 04 de dezembro de 2020

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO. Portaria N.º 452, DE 20 de Novembro de 2014 - Normas técnicas de ensaios e os requisitos obrigatórios aplicáveis aos Equipamentos de Proteção Individual - EPI enquadrados no Anexo I da NR-6 e dá outras providências. Disponível em: [https://sit.trabalho.gov.br/portal/images/SST/SST\\_legislacao/SST\\_portarias\\_2014/Portaria\\_DS\\_ST\\_SIT\\_452\\_Normas\\_Tecnicas\\_de\\_Ensaio\\_para\\_EPI\\_II.pdf](https://sit.trabalho.gov.br/portal/images/SST/SST_legislacao/SST_portarias_2014/Portaria_DS_ST_SIT_452_Normas_Tecnicas_de_Ensaio_para_EPI_II.pdf) Acessado em 09 de dezembro de 2020

NR 6 - EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL – última atualização pela Portaria MTB n.º 877, de 24 de outubro de 2018. Disponível em: [https://sit.trabalho.gov.br/portal/images/SST/SST\\_normas\\_regulamentadoras/NR-06.pdf](https://sit.trabalho.gov.br/portal/images/SST/SST_normas_regulamentadoras/NR-06.pdf) Acessado em 04 de dezembro de 2020

ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DE SAÚDE. Preparando seu local de trabalho para COVID-19. Março de 2020. Disponível em: <https://www.who.int/docs/default-source/coronaviruse/gettingworkplace-ready-for-covid-19.pdf>. Acessado em 04/12/2020

#### ANEXO I

##### FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA E CONTRARREFERÊNCIA

Nome: \_\_\_\_\_

Idade: \_\_\_\_\_ Sexo: M  F

Nome do responsável: \_\_\_\_\_

Da Unidade Escolar: \_\_\_\_\_

Para: \_\_\_\_\_

Motivo do encaminhamento: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Observações: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Quissamã, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

Assinatura e carimbo do Profissional

##### CONTRARREFERÊNCIA

Diagnóstico: \_\_\_\_\_

Conduta: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Recomendações para o acompanhamento: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Quissamã, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

Assinatura e carimbo do Médico

## ANEXO II



## AUTORIZAÇÃO DOS PAIS PARA A EVENTUAL REALIZAÇÃO DE TESTES DE DETECÇÃO DE COVID-19 NOS FILHOS

Considerando o contexto da pandemia causada pelo novo coronavírus, SARS-Cov-2, e o retorno das aulas presenciais, é responsabilidade de toda a comunidade escolar a adoção de medidas viáveis para a redução de possíveis surtos no ambiente escolar. Junto às medidas de distanciamento mínimo, higienização adequada, etiqueta respiratória e o uso constante de máscara, a testagem imediata de contatos de casos confirmados é estratégia importante para identificar e encaminhar o isolamento precoce de casos positivos e evitar/dirimir possíveis focos de transmissão.

Compreendendo o exposto, eu \_\_\_\_\_, inscrito CPF \_\_\_\_\_, ( ) AUTORIZO ( ) NÃO AUTORIZO\* a testagem por meio de coleta de swab (material naso-orofaríngeo) do meu(minha) filho(a) \_\_\_\_\_

pela equipe técnica designada pela Secretaria Municipal de Saúde, caso seja constatado um caso confirmado em sua turma na escola.

\*Em caso de 'NÃO AUTORIZAÇÃO', estou ciente de que meu filho ficará impedido de assistir às aulas presenciais por um período de 10 dias, desde a identificação do caso confirmado, ou até que apresente um resultado negativo pelo exame RT-PCR neste mesmo período.

Quissamã, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20 \_\_\_\_.

Assinatura do responsável legal pela criança/adolescente.

Nome do aluno: \_\_\_\_\_

Nome da mãe do aluno: \_\_\_\_\_

Data de Nascimento do aluno: \_\_\_\_\_

Número do cartão SUS ou do CPF do aluno: \_\_\_\_\_

Identificação da turma: \_\_\_\_\_

Nome da Escola: \_\_\_\_\_

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

## EXTRATO DE CONTRATO

- 1 - CONTRATO Nº 096/2021 - REFERENTE A ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 134/2020 – PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2020 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DESTES MUNICÍPIO.
- 2 - Fato gerador: Solicitação nº 1936/2021 – Processo nº 3061/2021 – FMAS.
- 3 - Celebrado entre o Município de Quissamã e a empresa **ITA FRIO REFRIGERAÇÃO EIRELI**.
- 4 – Objeto: Adesão de Ata de Registro de Preços para contratação de empresa especializada em fornecimento de aparelhos de ar condicionados com serviços de instalação, destinados à Secretaria Municipal Assistência Social, conforme termo de referência que integra este contrato, obedecendo às condições e preços previstos na Ata de Registro de Preços nº 134/2020.
- 5 – Prazo: Em 12 (doze) meses, a partir da assinatura do contrato.
- 6 - Forma de Pagamento: Mediante a comprovação da entrega, instalação dos aparelhos de ar condicionado e aceite dos mesmos.
- 7 - Valor Total: R\$ 6.966,00 (seis mil, novecentos e sessenta e seis reais).

Quissamã (RJ), 14 de julho de 2021.

**Tânia Regina dos Santos Magalhães**  
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

**Luciano de Almeida Lourenço**  
Chefe de Gabinete da Prefeitura

www.quissama.rj.gov.br

15 DE JULHO DE 2021

ANO: 05 Nº: 1561

# IPMQ

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA  
DOS SERVIDORES PÚBLICOS  
DO MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ

## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ



# IPMQ

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos  
do Município de Quissamã

### DIRETORIA EXECUTIVA

**Fabiano Barreto Gomes**  
Presidente

**Gilson Lúcio Azeredo Barcelos**  
Diretor de Previdência

**Carmen Lúcia do Espírito Santo Gomes**  
Diretor Administrativo e Financeiro

**Mariana do Espírito Santo Poncioni**  
Assessor Jurídico

**Flávio Silva Chagas**  
Coordenador de Contabilidade

**Rosimar Maia Chevrand**  
Controlador Interno Previdenciário

**Udete Mota Llobera Ferriol**  
Gerente Financeiro

**Hugo Luiz Pereira Salles**  
Coordenador de Recursos Humanos



CONFIS  
**Conselho Fiscal do IPMQ**  
Rua Barão de Vila Franca, nº 413, Centro, Quissamã – RJ

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 008/2021

O Presidente do Conselho Fiscal do IPMQ – Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Quissamã, no uso de sua competência, CONVOCA os membros titulares do Conselho para se reunirem ordinariamente no dia **22 de julho de 2021, às 14h**, na sede do IPMQ, situado à Rua Barão de Vila Franca, nº 413, Centro, Quissamã – RJ.

#### PAUTA:

- ✓ Parecer sobre as contas de abril de 2021;
- ✓ Assuntos Gerais.

A reunião agendada para o dia 15 de julho de 2021, às 14h, convocada por meio do Edital de Convocação nº 007/2021, não será realizada.

Quissamã, 14 de julho de 2021.

**Renan Barcelos Severiano**  
Presidente



### PORTARIA Nº 019/2021

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:** designar o servidor **FLÁVIO DA SILVA CHAGAS, mat. nº 2721**, sem prejuízo de suas funções, para responder pelo expediente da Diretoria Administrativo e Financeiro – CARMEN LÚCIA DO ESPÍRITO SANTO GOMES, mat. nº 1449, lotado no Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Quissamã, no período de 16 de julho de 2021 a 30 de julho de 2021, por motivo de férias.

Quissamã, 14 de julho de 2021.

**Fabiano Barreto Gomes**  
Presidente